

The cover features a dark green background with a faint image of a coastline and hills. On the left side, there are three yellow squares of decreasing size, stacked vertically. A horizontal yellow bar is positioned in the middle, containing the title text. Below the bar, the date is printed in white. At the bottom, there are two thin, curved yellow lines that sweep across the width of the page.

**MANUAL DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

16 DE ABRIL DE 2026

Sumário

CONVITE PARA A ASSEMBLEIA.....	3
MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	5
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	13
3. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.....	16
3.1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	17
3.2. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	38
3.3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL COM OS SEUS SUPLENTE.....	47
3.4. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS.....	66
3.5. ALTERAÇÃO DO VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO LEGAL.....	87
ANEXO 1 - INFORMAÇÕES PARA PEDIDO DE PROCURAÇÃO	88

MANUAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVITE PARA A ASSEMBLEIA

Prezados Senhores Acionistas,

Temos o prazer de convidá-los para participar da assembleia geral ordinária, a ser realizada, no dia 16 de abril de 2026, às 10h00, de modo parcialmente digital em nossa sede social, localizada no Centro Administrativo Banese, à Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), ou por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”).

O Edital de Convocação foi publicado nos dias 10, 11 e 12 de março de 2026 no “Diário Oficial do Estado de Sergipe”, e nos dias 10, 12 e 13 de março de 2026 no jornal “Correio de Sergipe”, e está disponível nos sites ri.banese.com.br (Relações com Investidores - Banese), www.cvm.gov.br (CVM) e www.b3.com.br (B3).

Disponibilizamos este Manual com as informações sobre as matérias que serão objeto de deliberação (“Manual”), de forma clara e precisa, bem como as orientações para o exercício do direito de voto na respectiva Assembleia Geral Ordinária, elaborado em linha com os princípios de transparência, equidade e homogeneidade definidos como base para o nosso relacionamento.

Nos sites citados acima, estão disponíveis o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.

A nossa área de Relações com Investidores está à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marco Antônio Queiroz
Diretor Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O crescimento da economia mundial foi impulsionado por ajustes nas cadeias de suprimentos e mudanças políticas que favoreceram o comércio internacional. Os Estados Unidos apresentaram um desempenho sólido, com o PIB chegando a crescer 4,3% graças ao consumo e aos investimentos em Inteligência Artificial, embora tenham perdido fôlego no encerramento do ano. Em contrapartida, a China registrou uma expansão de 5,0% no acumulado anual, sustentada principalmente pela força da sua indústria e das exportações. No entanto, o país demonstra sinais de desaceleração, pressionado por dificuldades no setor imobiliário e pelo baixo consumo da população local.

4

No Brasil, a taxa Selic encerrou o mês de dezembro estável em 15,0% a.a., patamar mantido na última reunião do ano do Comitê de Política Monetária (Copom). Segundo o Banco Central do Brasil (BCB), a projeção de crescimento do PIB brasileiro em 2025 é de 2,3%. A inflação manteve trajetória de queda, encerrando o ano de 2025 em 4,26%, com base nos dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), percentual abaixo do teto da meta de 4,5%. Apesar da desaceleração do PIB, o Brasil alcançou sua menor taxa de desemprego da série histórica em dezembro de 2025, atingindo 5,1%, segundo o IBGE. As concessões de empréstimos no Brasil acumularam alta de 9,1% em 2025, segundo o BCB.

Em 2025, a economia sergipana alcançou um crescimento de 4,5% no estoque de empregos formais com carteira assinada, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), com destaque para o desempenho do setor de Serviços, que gerou 8.021 novos postos. Sergipe também registrou, em 2025, um saldo positivo de US\$ 38,8 milhões na balança comercial, resultado 66,5% maior que o superávit do ano anterior, sendo o terceiro ano consecutivo com resultado positivo. Quanto ao volume das operações de crédito, Sergipe obteve um crescimento de 12,3% em doze meses.

Nesse contexto, o ano de 2025 foi marcado por um crescimento robusto para o Banese. Comparado ao mesmo período do ano anterior, o Banco registrou aumentos significativos em seus principais indicadores: os ativos totais cresceram 8,8%, as captações subiram 8,4%, as aplicações financeiras atingiram um avanço de 8,3%, as operações de crédito expandiram 13,0% e o patrimônio líquido elevou-se em 12,4%. Quanto ao resultado financeiro, o lucro do Banco apresentou um crescimento de 3,3% em relação ao ano de 2024, sendo influenciado pelo incremento nas receitas de aplicações financeiras e pelo incremento das receitas com operações de crédito.

O Banese continua ofertando soluções inovadoras, expandindo seus negócios e facilitando o acesso ao crédito, serviços e investimentos, objetivando simplificar a vida das pessoas e impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe. Dirigimos um especial reconhecimento aos nossos empregados e colaboradores pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

Marco Antônio Queiroz
Diretor Presidente

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LOCAL

A Assembleia será realizada no dia 16 de abril de 2026, às 10h00, de modo parcialmente digital em nossa sede social, localizada no Centro Administrativo Banese, à Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), ou por meio da plataforma digital *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”).

5

O Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, constante do item 2 deste Manual, está disponível para consulta no site do BANESE: ri.banese.com.br (Governança Corporativa – Reuniões da Administração e Assembleias) e foi publicado nos dias 10, 11 e 12 de março de 2026 no “Diário Oficial do Estado de Sergipe”, e nos dias 10, 12 e 13 de março de 2026 no jornal “Correio de Sergipe”.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

A Assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações ordinárias da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, nos termos do art. 125, caput, da Lei das S.A.

DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS AOS ACIONISTAS

No dia 25 de fevereiro de 2026, foram disponibilizados na sede social do BANESE, nos sites ri.banese.com.br (Relações com Investidores - Banese), www.cvm.gov.br (CVM) e www.b3.com.br (B3) o Relatório de Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos do exercício finalizado, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal.

No dia 10 de março de 2026 foram disponibilizados o Edital de Convocação, a Proposta da Administração e o Boletim de Voto a Distância com as informações necessárias em relação aos itens de deliberação desta Assembleia.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Para participar da Assembleia Geral Ordinária, o Acionista conta com as seguintes opções:

PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL E ONLINE

Nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral Ordinária o acionista deve observar que:

- Realização do cadastro via Plataforma Digital da *Ten Meetings* (“Plataforma Digital”), nos termos do artigo 28, inciso II, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/2022, conforme descrito no item **PARTICIPAÇÃO VIA PLATAFORMA DIGITAL**;
- Documentos de Identificação e/ou de Representação:
 - (i) Os acionistas/procuradores pessoas físicas devem enviar CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal;
 - (ii) Os acionistas pessoas jurídicas devem enviar documento de identificação, com foto, e CPF do(s) representante(s) legal(is) do acionista/procurador; e cópias autenticadas das últimas versões consolidadas (e alterações posteriores, se for o caso) do seu contrato, estatuto social ou regulamento, do comprovante de eleição dos administradores ou gestores, conforme o caso, e do documento de identidade com foto de seu representante legal;
 - (iii) Os Fundos de investimento devem enviar a cópia do regulamento consolidado e atualizado do fundo, Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, documentos societários que comprovem os poderes de representação e documento de identidade com foto e CPF do representante legal.
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o cadastro via Plataforma Digital e o envio dos anexos devem ser realizados com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme detalhado abaixo.

6

PARTICIPAÇÃO POR PROCURADORES

Caso não possa estar presente à Assembleia Geral Ordinária, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que este seja acionista,

administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos.

As procurações deverão ser enviadas com firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro ou com assinatura digital válida no padrão ICP-Brasil. A regularidade da procuração e a titularidade das ações serão examinadas antes do início da Assembleia Geral Ordinária.

PARTICIPAÇÃO VIA PLATAFORMA DIGITAL

Para fins de participação por meio de Plataforma Digital, os acionistas interessados deverão preencher todos os dados de cadastro no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/342565648> (“Solicitação de Acesso”) e anexar todos os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto na AGO, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização das Assembleias, ou seja, até o dia 14 de abril de 2026 (“Prazo de Solicitação”).

O Acionista deve criar um cadastro com login e senha único no endereço eletrônico acima citado, anexar as documentações necessárias conforme “Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia”. Após a aprovação do cadastro pela Companhia (“Cadastro de Participação”), o acionista receberá as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Para participar e votar na assembleia, o acionista deverá seguir as seguintes opções:

Opção 1 - Via Boletim de Voto a Distância (BVD) direto para a companhia:

- Acessar a área logada;
- Ir na guia "BVD";
- Marcar os votos e confirmar.

Dessa forma, o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia.

Opção 2 - Participar e votar ao vivo:

- Acessar a área logada;
- Clicar no botão “ACESSAR VIDEOCONFERÊNCIA” e aguardar o início da assembleia;
- Marcar os votos e confirmar durante as votações.

No caso de procurador/representante, este deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço eletrônico acima referido. Após receber e-mail de confirmação de Cadastro de Participação, deverá, através do link enviado para o e-mail informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação de representação, nos termos do artigo 126, inciso I, da Lei das S.A. e os mencionados no item “Participação Presencial e Online” deste Manual. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar nas Assembleias pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

O acesso à AGO via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos do presente Manual.

Caso o acionista (ou seu respectivo procurador ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso) não tenha recebido as orientações acima mencionadas, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail ri@banese.com.br até o dia anterior à data da AGO, para que as orientações lhe sejam reencaminhadas.

Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro de Participação, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil, que permita o envio das informações e orientações para acesso à Plataforma Digital no prazo referido acima.

Nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia esclarece que, caso não seja manifestado interesse pelo acionista (ou seu respectivo procurador ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso) em participar da Assembleia, nos termos acima estabelecidos, até o dia 14 de abril de 2026, ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais referidas no parágrafo anterior de forma a atestar a regularidade de representação do acionista, não será possível a participação do acionista na AGO por meio da Plataforma Digital.

O Banese destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso cadastrada, são únicas e intransferíveis,

assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos deste Manual.

No dia da AGO, os acionistas habilitados devem acessar a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas que a utilizem. Não será permitido a entrada admissão de acionistas após o horário de início da Assembleia Geral.

No mais, conforme informado acima, considerando o previsto no artigo 28, § 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão pelos acionistas, ainda que de forma parcial. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar contato no telefone +55 79 3218-4395 ou pelo e-mail ri@banese.com.br.

9

PARTICIPAÇÃO POR BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022 e alterações, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto na Assembleia Geral Ordinária por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia ou aos prestadores de serviço habilitados, nos seguintes termos:

Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos:

- i. Via física do Boletim de Voto:** disponibilizado em versão passível de impressão no site ri.banese.com.br (Banese - Relações com Investidores) – Informações Acionistas - Assembleia, deverá estar com todos os campos preenchidos, com todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com a assinatura do signatário devidamente reconhecida em cartório ou com assinatura digital válida no padrão ICP-Brasil, caso em que deverá ser encaminhado em conjunto a página de relatório de validação da assinatura; e
- ii. Via Plataforma Digital:** o acionista deve observar que: (i) deverá ser realizado o cadastro completo no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/342565648> (“Solicitação de Acesso”); (ii) todos os documentos necessários à habilitação para voto

na AGO estejam anexados; (iii) todos os campos estejam devidamente preenchidos, conforme aplicável; e (iv) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador(es), conforme o caso, deverá(ão) realizar a confirmação dos votos no âmbito da própria Plataforma Digital.

iii. Documentos de Identificação e/ou de Representação: acionistas pessoas físicas devem enviar CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal; acionistas pessoas jurídicas devem enviar cópias autenticadas das últimas versões consolidadas (e alterações posteriores, se for o caso) do seu contrato, estatuto social ou regulamento, do comprovante de eleição dos administradores ou gestores, conforme o caso, e do documento de identidade com foto de seu representante legal.

10

Todos os documentos referidos acima deverão ser encaminhados à Companhia no endereço abaixo e **recebidos até 10 de abril de 2026 (inclusive)**, sob pena de desconsideração do voto:

BANESE – Banco do Estado de Sergipe S.A.
Centro Administrativo Banese
Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31
Bairro Inácio Barbosa – CEP 49.040-840
Aracaju/SE
A/C: Gabinete da Diretoria

Uma vez recebidos os documentos referidos nos itens “i” e “ii” acima, a Companhia comunicará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, se for o caso, nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, através do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

Sobre o voto múltiplo, informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social necessário para sua requisição na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante, conforme Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. Tal requisição deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes das Assembleias, nos moldes do § 1º do artigo 141 da Lei das S.A.

O Boletim recebido pela Companhia que não esteja integral e regularmente preenchido e/ou não esteja acompanhado dos documentos de identificação e comprobatórios da regularidade de representação acima descritos serão desconsiderados.

A informação sobre eventual desconsideração do Boletim e dos documentos a ele relacionados será enviada pela Companhia por meio do endereço eletrônico fornecido pelo acionista no

Boletim, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação. Neste caso, o Boletim eventualmente retificado pelo acionista e a documentação pertinente também deverão ser recebidos pela Companhia até o dia 10 de abril de 2026 (inclusive).

Envio do Boletim aos Prestadores de Serviço

Alternativamente, o acionista poderá exercer o seu direito de voto a distância por intermédio dos prestadores de serviço habilitados a exercer tal função, que podem ser (i) o agente de custódia do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) depositário central, mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositária central das ações da Companhia; ou (iii) em uma Agência Bradesco, na qualidade de instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração dos valores mobiliários de sua emissão, nos seguintes termos:

- **Para Agente de Custódia:** os acionistas com ações depositadas na B3 deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia para verificar os procedimentos por eles estabelecidos e documentos solicitados. As instruções de preenchimento do boletim de voto a distância deverão ser transmitidas até 13 de abril de 2026 (inclusive) aos agentes de custódia, salvo se prazo diverso for por eles estabelecido.
- **Para Depositário Central:** o acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão de sua instrução de voto diretamente à B3, na qualidade de depositária central, poderá manifestar seu voto diretamente no sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3, pelo portal Área do Investidor, (disponível em <https://investidor.b3.com.br>), na seção “Serviços > Assembleia em Aberto”. As instruções de preenchimento do boletim de voto a distância deverão ser transmitidas até 13 de abril de 2026 (inclusive), salvo se prazo diverso estabelecido.
- **Para o Bradesco na qualidade de Escriturador:** os acionistas detentores de ações da Companhia, poderão comparecer em toda a Rede de Agências Bradesco no Brasil, durante o horário de expediente bancário local munido da via física do Boletim de Voto, com todos os campos preenchidos, com todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), e dos documentos previstos no item “Participação Presencial e Online”, ii. *Documentos de Identificação e/ou de Representação*”. O Boletim encontra-se disponibilizado em versão passível de

impressão no site ri.banese.com.br (Banese - Relações com Investidores) – Informações Acionistas – Assembleia.

- **Para a Plataforma Digital TEN:** Preencher e enviar o BVD por meio do sistema eletrônico da Plataforma Digital TEN, através do endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/342565648>, conforme orientações no item “Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia”, até 10 de abril de 2026 (inclusive).
- **Para a Companhia:** deverão ser observados os procedimentos e regras detalhadamente previstos no item “Envio do Boletim pelo Acionista diretamente à Companhia”, com envio do Boletim de Voto a Distância para a sede da Companhia devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com os documentos de identificação e comprobatórios da regularidade de representação, que deverão ser recebidos impreterivelmente até 10 de abril de 2026 (inclusive), sob pena de desconsideração.

12

Cumpre salientar que, especificamente para os acionistas custodiados nos livros escriturais, o exercício de voto a distância estará restrito à rede de agências do Bradesco, de modo que não serão aceitas instruções de voto enviadas ao Agente Escriturador por e-mail ou por correspondência.

Informações Gerais

Nos termos previstos no artigo 44 da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, a Central Depositária da B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia e as que recebeu diretamente, desconsiderará eventuais instruções divergentes, em relação a uma mesma deliberação, que tenham sido emitidas pelo mesmo CPF ou CNPJ.

Após encerrado o prazo de votação, em 13 de abril de 2026, o acionista não poderá alterar as instruções de voto enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou representado por procurador devidamente constituído e mediante solicitação expressa de desconsideração antes da colocação da matéria em questão em votação.

Para informações adicionais sobre a Companhia, visite o nosso site

ri.banese.com.br (Relação com Investidores - Banese)

2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, sob a forma parcialmente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso II e artigo 28, §§1º, 2º e 3º da Resolução CVM nº 81/22, no dia 16 de abril de 2026, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), ou por meio da plataforma digital *Ten Meetings* ("Plataforma Digital"), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes, Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2025;
2. Ratificar a distribuição aos acionistas de Juros Sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício de 2025;
3. Deliberar sobre a Destinação do Lucro do Exercício de 2025 conforme a Proposta dos órgãos da Administração;
4. Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº. 6.404/1976, aprovada pelo Conselho de Administração, em consonância com o resultado de 2025;
5. Fixar o número de integrantes e eleger os membros do Conselho de Administração;
6. Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes;
7. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
8. Alterar o veículo de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76).

A Assembleia será realizada de modo parcialmente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, conforme previsto na Resolução CVM nº 81/22, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nos 59/21 e 204/24.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: A participação do acionista poderá ser via Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), na Sede Social da Companhia ou via Plataforma Digital, conforme procedimentos descritos na Proposta da Administração e no Manual para Participação na Assembleia Geral disponíveis na página de Relações com Investidores do Banese, ri.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br.

14

Opção 1 - Boletim de Voto a Distância: O Acionista poderá manifestar sua intenção de voto enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao agente de custódia do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; (ii) ao depositário central, mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (iii) a uma Agência Bradesco, na qualidade de instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração dos valores mobiliários de sua emissão; ou (iv) diretamente à Companhia, por meio de cadastro no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/342565648> ou correio postal (endereço da sede social da Companhia).

Opção 2 - Participar e votar presencialmente: Sede social da Companhia situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE).

Opção 3 - Participar e votar por meio de Plataforma Digital: Os acionistas interessados deverão preencher os dados de cadastro no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/342565648> (“Solicitação de Acesso”), anexar todos os documentos necessários para participação e emissão de votos.

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Os acionistas e representantes devem apresentar o documento de identidade com foto. Para acionistas pessoas jurídicas, também devem ser apresentados Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, incluindo ata de eleição dos administradores, se for o caso;
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. O Outorgante deve apresentar o documento de identidade com foto e documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso.
- As procurações deverão ser enviadas com firma reconhecida (Art. 654, § 2º, CC) ou assinatura digital válida no padrão ICP-Brasil.
- Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo: 5%.

OBSERVAÇÃO:

- Os documentos relativos a esta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, ri.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br.

Aracaju (SE), 25 de fevereiro de 2026.

15

Gilberto Magalhães Occhi
Presidente do Conselho de Administração

3. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(Proposta da Administração)

Senhores Acionistas,

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 da Comissão de Valores Mobiliários publicada em março de 2022, anexamos à presente documento necessário à realização da Assembleia Geral Ordinária do Banco do Estado de Sergipe S/A – BANESE, a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, às 10h00, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE):

16

- **Comentário dos Diretores**
- **Destinação do Lucro Líquido do Exercício**
- **Eleição dos membros do Conselho Fiscal com os seus suplentes e de membros do Conselho de Administração**
- **Remuneração dos Administradores e Conselheiros**
- **Alteração do Veículo de Publicação Legal**

Obs: os demais documentos relativos ao Art. 10º, Resolução CVM nº 81/2022 estão disponíveis nos sites www.cvm.gov.br e ri.banese.com.br, por ocasião da divulgação do resultado do Banco.

3.1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Item 2 do Formulário de Referência – Anexo C da Resolução CVM 80/2022

Nós, membros da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S/A, comentamos nesta seção 2 do Formulário de Referência, os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2024 e 2025, conforme Resolução CVM 80/2022. Declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

17

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Seguem comentários sobre os dois últimos exercícios:

2025

O Banese obteve lucro líquido de R\$ 151,5 milhões em 2025, o maior da sua história, um aumento de 3,3% em comparação com o resultado obtido em 2024. Tal evolução é atribuída ao comportamento dos negócios, impulsionados pelas receitas geradas com a concessão do balcão para venda de seguros, pela contabilização de benefício fiscal proporcionado pela Lei do Bem, reduções na carga tributária decorrente da distribuição de Juros sobre Capital Próprio, e por reversões de provisão de processos fiscais transitados em julgado em favor do Banese. Houve também uma significativa expansão nas receitas com operações de crédito e aplicações financeiras. Além disso, o ritmo de crescimento das captações se manteve, mesmo diante do impacto nos custos operacionais causado pela elevação da taxa básica de juros da economia (Selic).

Os ativos totais do Banese ultrapassaram a marca dos 12,7 bilhões, crescimento de 8,8% em 12 meses. A carteira de crédito alcançou R\$ 5,2 bilhões de ativos, registrando um crescimento de 13,0% na comparação anual, incremento atribuído, sobretudo, à estratégia organizacional de vendas, com ações direcionadas para contratações via autoatendimento e Correspondentes no País, a criação de novas linhas de negócios com empresas conveniadas e órgãos públicos, e iniciativas estratégicas para alcançar clientes elegíveis, simplificando o acesso ao crédito.

Em 2025, o total de recursos captados alcançou R\$ 11,5 bilhões um acréscimo de 8,4% em 12 meses, reflexo, principalmente, do crescimento dos depósitos a prazo, dos depósitos judiciais com remuneração e das Obrigações por Repasses. A maior fonte de captação de recursos do Banese é de pessoas físicas, representando 32,7% do volume captado, enquanto os depósitos

de governo estadual são responsáveis por 26,5%, os depósitos judiciais representam 18,5% e as pessoas jurídicas respondem por 12,3% das captações. A dispersão da captação entre diferentes segmentos, incluindo depósitos judiciais, governo municipal, instituições financeiras e outros reduz a dependência de um único perfil de investidor, mitigando riscos de liquidez e garantindo maior estabilidade ao longo do tempo.

O Patrimônio Líquido registrou R\$ 910,5 milhões, variação positiva de 12,4% em 12 meses, consequência da incorporação do resultado do período às reservas de lucros, assim como ao aumento de capital social em função do aporte homologado pelo Bacen em maio/25. Esse avanço no PL ocorreu mesmo diante da absorção dos impactos decorrentes da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novas normas contábeis para as instituições financeiras, e da Resolução BCB nº 356/2023, que estabeleceu nova metodologia para o cálculo do capital requerido para o risco operacional.

2024

Em 2024, os ativos totais do Banese atingiram R\$ 11,7 bilhões, registrando um crescimento de 30,7% em 12 meses. Destacam-se as aplicações financeiras, que tiveram um aumento de 48,8%, e os ativos líquidos investidos em crédito, com uma variação positiva de 15,2%.

A carteira de crédito alcançou R\$ 4,6 bilhões de ativos, registrando um crescimento de 14,9% em relação ao ano anterior, sendo a carteira comercial responsável por R\$ 3,2 bilhões desse volume, a qual apresentou uma variação de +11,9% nos últimos 12 meses. Esse incremento é atribuído, principalmente, à continuidade da estratégia organizacional de vendas, com ações direcionadas para contratação de crédito nos canais de autoatendimento e correspondentes no país; do lançamento de novas linhas de negócios junto a empresas conveniadas e órgãos públicos estaduais e municipais, além do trabalho de prospecção ativa realizado pelas unidades de negócios para captar clientes elegíveis ao crédito.

O Banese é detentor da maior fatia do mercado de crédito de livre destinação em Sergipe, com 35,8% de participação, segundo dados do Banco Central do Brasil (novembro/2024). O posicionamento mercadológico é focado em operações de varejo, com destaque para créditos consignados, vinculados a salários e direcionados a pequenas e médias empresas.

O total de recursos captados alcançou R\$ 10,6 bilhões, um acréscimo de 33,0% em 12 meses, reflexo, principalmente, do crescimento dos depósitos a prazo, à vista e de poupança. A principal variação se deu nos depósitos a prazo, associado à captação de recursos extraordinários oriundos dos governos estadual e municipais. Nos depósitos à vista, o crescimento ocorreu por conta da elevação nos saldos das pessoas jurídicas, seguido do governo estadual; já nos

depósitos de poupança, o incremento foi observado principalmente no segmento de pessoas físicas.

A distribuição das fontes de captação do Banese demonstra uma estratégia pulverizada na gestão dos recursos. A maior participação é das pessoas físicas (32,5%), o que reforça a confiança dos clientes no banco. Enquanto os depósitos de governo estadual, judiciais e de pessoas jurídicas contribuem para o reforço do caixa e liquidez da instituição.

O Patrimônio Líquido registrou R\$ 810,0 milhões, variação positiva de 21,2% em 12 meses, consequência da incorporação do resultado do período à reserva de lucros e do aumento de capital social, com aportes homologados pelo Bacen em agosto e dezembro de 2024.

O Banese finalizou o exercício de 2024 com lucro líquido de R\$ 146,7 milhões, alcançando o maior lucro de sua história. O resultado foi influenciado pelo comportamento dos negócios, com especial destaque para o crescimento expressivo das receitas provenientes das operações de crédito, notadamente nas carteiras comercial e rural; bem como pelo aumento das receitas de serviços, que contribuíram positivamente para o resultado do período.

Além disso, outros fatores relevantes foram a reversão de provisões fiscais e sobre precatórios, assim como reduções da carga tributária decorrentes da distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP). Adicionalmente, o benefício fiscal da Lei do Bem, também contribuiu de forma significativa para o resultado do período.

b) Estrutura de capital

O capital social do Banco do Estado de Sergipe S.A., em 31/12/2025, estava distribuído em 10.774.114 ações ordinárias e 10.774.114 ações preferenciais, totalizando 21.548.228 ações, sem valor nominal e sem a possibilidade de resgate de ações. O “Free Float” das ações Banese representa 7,97% desse volume, correspondente ao volume de títulos que estão sujeitos à negociação na bolsa de valores.

O Banese manteve o percentual de financiamento das operações por meio de capital de terceiros em 2025, alcançando 93%.

Valores em R\$ mil

Padrão Financiamento Operações	2023		2024		2025	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Capital Próprio	668.274	7%	810.042	7%	910.539	7%
Capital de Terceiros	8.303.100	93%	10.915.004	93%	11.844.162	93%
Capital Total	8.971.374	100%	11.725.046	100%	12.754.701	100%

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O Banco do Estado de Sergipe tem mantido um volume de caixa livre de obrigações imediatas, conforme estabelecido em sua Política de Gestão de Risco de Liquidez, para garantir sua solvabilidade a qualquer tempo. Abaixo estão demonstrados os cálculos de caixa livre para o encerramento dos últimos 2 anos:

ATIVO

Valores em R\$ mil

	2024	Var/ 24/23	2025	Var/ 25/24
ATIVO				
Disponibilidades	83.924	37,27%	91.307	8,80%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.232.119	64,17%	2.875.322	-11,04%
Tít/ e Valores Mobiliários e Inst/ Fin/ Derivativos	2.111.538	30,20%	3.209.833	52,01%
(-) Captações no Mercado Aberto	-20.987	6,82%	-22.573	7,56%
Caixa Livre	5.406.594	48,86%	6.153.889	13,82%
Caixa Livre / Depósitos Totais	53,47%		56,56%	
Caixa Livre / Ativo Total	46,11%		48,25%	
Caixa Livre / Patrimônio Líquido	667,45%		675,85%	
Patrimônio Líquido	810.042	21,21%	910.539	12,41%

20

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os depósitos a prazo, principal fonte de captação do banco, apresentaram o volume financeiro de R\$ 4.814 bilhões em 2025. No mesmo período, apresentou, um incremento de R\$ 498 milhões. A tabela abaixo demonstra as principais fontes de captação do Banese que financiam a carteira de crédito.

	2024	Var24/23		2025	Var25/24	
Principais Fontes de Captação						
Depósitos Totais	10.112.012	34,20%	95,57%	10.881.130	7,61%	94,70%
Depósitos à Vista	1.541.769	22,31%	14,57%	1.328.278	-13,85%	11,56%
Depósitos de Poupança	2.380.778	12,85%	22,50%	2.477.447	4,06%	21,56%
Depósitos Interfinanceiros	63.055	-62,30%	0,60%	130.877	107,56%	1,14%
Depósitos a Prazo	4.315.644	95,08%	40,79%	4.814.134	11,55%	41,90%
Depósitos Judiciais	1.810.766	1,42%	17,11%	2.130.136	17,64%	18,54%
Depósitos Especiais c/ Remuneração	0	0	0,00%	258	-	0,00%
Captações no Mercado Aberto	20.987	6,82%	0,20%	22.573	7,56%	0,20%
Repasses no País	255.900	18,14%	2,42%	382.749	49,57%	3,33%
Letra de Crédito Imobiliária	21.678	-17,81%	0,20%	-	-100,00%	0,00%
Letra Financeira	21.375	-0,78%	0,20%	17.170	-19,67%	0,15%
Letra Financeira Subordinada	169.704	10,19%	1,60%	186.138	9,68%	1,62%
Total	10.580.669	33,03%	100,00%	11.489.760	8,38%	100,00%
Carteira de Crédito						
Carteira de Crédito	4.611.291	14,93%		5.211.076	13,01%	
Empréstimos e Títulos Descontados	3.160.596	11,94%		3.477.823	10,04%	
BNDES / FINAME / BNB	540.550	38,17%		641.487	18,67%	
Financiamentos Imobiliários	575.914	12,89%		778.564	35,19%	
Outros Créditos	334.231	16,32%		313.202	-6,29%	
Provisão de Créditos	-190.621	17,38%		-306.639	60,86%	
Total Carteira de Crédito Líquida	4.420.670	14,83%		4.904.437	10,94%	
Disponibilidades						
Disponibilidades	83.924	37,27%		91.307	8,80%	
Total	83.924	37,27%		91.307	8,80%	
Carteira de Crédito Líquida/Depósitos Totais	43,72%			45,07%		
Carteira de Crédito Líquida/Principais Fontes de Captação	41,78%			42,69%		
Disponibilidade/Principais Fontes de Captação	0,79%			0,79%		

21

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Banco do Estado de Sergipe S.A. não possui deficiência de liquidez. As alíneas “c” e “d” apresentam análises da capacidade de pagamento e da liquidez, respectivamente.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O nível de endividamento do Banco, calculado pela relação passivo exigível pelo patrimônio líquido representa: 12,42 (2023), 13,47 (2024) e 13,01 (2025).

O Banese emitiu instrumentos de dívidas subordinadas elegíveis a integrar o Patrimônio de Referência - Nível II através da captação no mercado de Letras Financeiras Subordinadas - LFS, conforme características descritas na tabela abaixo:

Emissão de Letra Financeira Subordinada				
Papel	Valor de Emissão	Emissão	Vencimento	Remuneração
LFS	98.420	26/04/2021	26/04/2029	INPC + 6,30% a.a.
LFS	17.000	27/11/2023	27/11/2031	120% do CDI
Total	115.420			

*valores em R\$ mil

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Banese mantém contratos de financiamento por meio de convênios firmados com órgãos e instituições financeiras oficiais, viabilizando o repasse de recursos de programas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social | BNDES, do Banco do Nordeste do Brasil | BNB, do Fundo Geral do Turismo | FUNGETUR (Ministério do Turismo | MTur) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço | FGTS – Fomento de Habitação (Caixa Econômica Federal | CAIXA – Agente operador). Esses recursos são destinados ao financiamento de operações de crédito voltadas para as carteiras rural, industrial e imobiliária:

Valores em R\$ mil

Obrigações por Repasses	2023	2024	2025
BNDES FINAME	180	0	11.834
BNDES Demais	4.474	2.259	293
BNB FNE	186.603	225.149	291.630
FUNGETUR MTur	25.343	28.492	78.740
Funding FGTS Habitação	-	28.000	
Arrendamentos	-	-	252
Total	216.600	283.900	382.497

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existe relação de longo prazo relevante com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre dívidas. As obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei 11.101, art. 83, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real, créditos tributários e demais créditos elencados pela referida lei. Segue abaixo quadro ilustrativo:

	2023	%	2024	%	2025	%
Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias	216.978	2,61%	188.187	1,72%	182.199	1,54%
Trabalhistas	81.615	0,98%	89.521	0,82%	93.907	0,79%
Fiscais e Previdenciárias	135.363	1,63%	98.666	0,90%	88.292	0,75%
Cobrança e Arrecadação de tributos e assemelhados	1.887	0,02%	1.738	0,02%	1.799	0,02%
Demais obrigações	7.919.182	95,38%	10.544.335	96,60%	11.438.958	96,58%
Outras Obrigações	165.053	1,99%	180.744	1,66%	221.206	1,87%
Dívida Subordinada	154.013	1,85%	169.704	1,55%	186.138	1,57%
Sociais e Estatutárias	11.040	0,13%	11.040	0,10%	35.068	0,30%
TOTAL	8.303.100	100%	10.915.004	100%	11.844.162	100%

23

Quanto às dívidas subordinadas, o Banco Central do Brasil considerou as emissões das Letras Financeiras, com cláusula de subordinação, descritas na tabela da letra f, elegíveis como capital de nível II do Patrimônio de Referência do Banco do Estado de Sergipe, na modalidade de dívida subordinada.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não houve restrições impostas ao Banese.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os limites são periodicamente revistos pela Companhia, cabendo à Administração a manifestação sobre a necessidade de incremento das dotações, em comum acordo com os agentes operadores dos fundos. Para o exercício de 2025 não houve nenhuma dotação junto ao BNDES. Quanto ao BNB I FNE, MTur I FUNGETUR e Funding FGTS I Habitação, os limites e seus percentuais de utilização seguem descritos abaixo:

Valores em R\$ mil

Recursos de Repasses	Limites Disponíveis (2025)	% Utilizado	Contratações
BNB / FNE	475.000	56%	291.629
MTur - FUNGETUR	60.138	96%	57.803
Funding FGTS	153.736	12%	18.886

* Limite disponível considerando o volume disponibilizado no somatório das Notas de Empenho do contrato firmado com o MTur em 2022 (renovado até dezembro de 2025).

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A posição consolidada das contas patrimoniais do Banco do Estado de Sergipe S.A. apresenta um equilíbrio compatível com a atividade de intermediação financeira de crédito.

No período, as principais variações ocorreram em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, no montante de R\$ 1.098 milhões, devido ao aumento nas posições em operações com títulos privados e fundos de investimentos em direitos creditórios, bem como de R\$ 510 milhões em Operações de Crédito.

24

	2024	%total	Var. 24/23	2025	%total	Var. 25/23
Circulante e Realizável a Longo Prazo	11.545.213	98,47%	30,90%	12.572.994	98,58%	5,86%
Disponibilidades	83.924	0,72%	37,27%	91.307	0,72%	8,80%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.232.119	27,57%	64,17%	2.875.322	22,54%	-11,04%
Tít. e Valores Mobiliários e Inst. Fin. Derivativos	2.111.538	18,01%	30,20%	3.209.833	25,17%	52,01%
Relações Interfinanceiras	1.059.097	9,03%	46,03%	797.480	6,25%	-24,70%
Operações de Crédito	4.088.817	34,87%	14,71%	4.599.193	38,15%	12,48%
Operações c/ Características de Crédito	331.853	2,83%	16,25%	305.244	2,53%	-8,02%
Outros Créditos	903.748	7,71%	11,99%	628.214	4,93%	-30,49%
Outros Valores e Bens	65.970	0,56%	-8,23%	66.401	0,52%	0,65%
Permanente	179.833	1,53%	18,93%	181.707	1,42%	1,04%
Investimento	80.459	0,69%	8,32%	54.113	0,42%	-32,74%
Imobilizado de Uso	48.015	0,41%	8,47%	64.340	0,50%	34,00%
Diferido	-	0,00%	0,00%	242	0,00%	0,00%
Intangível	51.359	0,44%	57,20%	63.012	0,49%	22,69%
TOTAL DO ATIVO	11.725.046	100,00%	30,69%	12.754.701	100,00%	5,79%

Disponibilidades e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As disponibilidades cresceram em 8,80% quando comparadas ao exercício de 2024, passando de R\$ 83,9 milhões para R\$ 91,3 milhões em 2025. As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez apresentaram uma redução no montante de R\$ 357 milhões em 2025, um decréscimo de 11,04 % ante os R\$ 3.232 bilhões de 2024, cujo detalhamento segue descrito nas tabelas a seguir.

Aplicações no mercado aberto estão representadas por operações compromissadas lastreadas em títulos de emissão do Tesouro Nacional detidos em custódia, conforme demonstrado a seguir.

	2025	% total	Var. 25/24
LFT	550.059	22,82%	-57,12%
LTN	689.999	28,63%	-
NTN	1.170.220	48,55%	16,21%
Aplicações no Mercado Aberto	2.410.278	100,00%	2,57%

25

Aplicações em depósitos interfinanceiros estão representadas basicamente por aplicações interbancárias com partes não relacionadas para estratégia da carteira e cumprimento de exigibilidade, conforme demonstrado a seguir.

	2025	% total	Var. 25/24
CDI - Pós	443.097	95,28%	-47,59%
CDI - Pré fixado	21.947	4,72%	-40,21%
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	465.044	100,00%	-47,28%

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Banco, 4,89% estão classificados na categoria de Ativos financeiros ao valor justo no resultado (R\$ 157,0 milhões) e 95,11% na categoria de títulos mantidos até o vencimento (R\$ 3,053 bilhões).

	2025	% total	Var. 25/24
Ativos financeiros ao valor justo no resultado	156.986	100,00%	-31,30%
LFTs	0	0,00%	-100,00%
CDBs	-	-	-
Fundos de Investimentos	156.986	100,00%	103,34%
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	3.052.847	100,00%	62,12%
LFTs	1.921.917	62,95%	15,28%
Letras Financeiras	1.127.126	36,92%	439,97%
CVS	3.804	0,12%	-46,86%
Títulos e Valores Mobiliários	3.209.833	100,00%	52,01%

A Carteira de Crédito Total apresentou um crescimento de 13,01% em 2025, alcançando o montante de R\$ 5.211 bilhões, concentrada principalmente no segmento pessoa física.

ATIVO	2025	% total	Var. 25/24
Carteira de Crédito			
Empréstimos e Títulos Descontados	3.477.823	66,74%	10,04%
BNDES / FINAME / BNB	641.487	12,31%	18,67%
Financiamentos Imobiliários	778.564	14,94%	35,19%
Outros Créditos	313.202	6,01%	-6,29%
Total da Carteira de Crédito	5.211.076	100,00%	13,01%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PDD)	-306.639	-5,88%	60,86%
Carteira de Crédito Total Líquida de PDD	4.904.437	94,12%	10,94%

PASSIVO	2025	% total	Var. 25/24
Circulante e Exigível a Longo Prazo	11.844.162	92,86%	8,51%
Depósitos	10.881.130	85,31%	7,60%
Captação no Mercado Aberto	22.573	0,18%	7,56%
Relações Interfinanceiras	1.851	0,01%	671,25%
Relações Interdependências	498	0,01%	-10,59%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	382.749	3,00%	49,57%
Letra Financeira	17.170	0,13%	-19,67%
Letra Financeira Subordinada	186.138	1,46%	9,68%
Outras Obrigações	352.053	2,76%	5,41%
Resultado Exercício Futuros	-	-	-
Patrimônio Líquido	910.539	7,14%	12,41%
TOTAL DO PASSIVO	12.754.701	100,00%	8,78%

O Passivo do Banco do Estado de Sergipe é composto principalmente por Depósitos, representando 86,24% em 2024 e 85,31% em 2025.

Depósitos, Repasses no País e Letras Financeiras

	2025	% total	Var. 25/24
Depósitos Totais	10.880.872	94,89%	7,60%
Depósitos à Vista	1.328.278	11,58%	-13,85%
Depósitos de Poupança	2.477.447	21,61%	4,06%
Depósitos Interfinanceiros	130.877	1,14%	107,56%
Depósitos à Prazo	4.814.134	41,98%	11,55%
Depósitos Judiciais	2.130.136	18,58%	17,64%
Depósitos Especiais com Remuneração	258	0,00%	-
Letra de Crédito Imobiliário	-	0,00%	-100,00%
Letra Financeira	17.170	0,15%	-19,67%
Letra Financeira Subordinada	186.138	1,62%	9,68%
Outros	-	-	-
Repasses no País	382.749	3,34%	49,57%
Captação Total	11.466.929	100,00%	8,38%

Em 31.12.2025 os Depósitos Totais somaram R\$ 10.881 bilhões, registrando um acréscimo de 7,60% em relação a 2024. Encerrado o exercício de 2025, o Banese apresentou operações de emissão de Letras Financeiras com um saldo de R\$ 17,1 milhões, além de R\$ 186,1 milhões classificadas como Letras Financeiras Subordinadas.

2.2. Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

27

Valores em R\$ mil

	2024	%total	Var.24/23	2025	%total	Var.25/24
Receitas da Intermediação Financeira	1.288.148	100,00%	5,63%	1.871.458	100,00%	45,28%
Despesas da Intermediação Financeira	-790.443	-61,36%	1,48%	-1.298.151	-69,37%	64,23%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	497.705	38,64%	12,98%	573.307	30,63%	15,19%
Outras receitas (despesas) operacionais	-290.790	-22,57%	-24,27%	-322.506	-17,23%	10,91%
Resultado Operacional	206.915	16,06%	266,04%	250.801	13,40%	21,21%
Resultado não Operacional	-	-	-	-	-	-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	206.915	16,06%	266,04%	250.801	13,40%	21,21%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-38.163	-2,96%	1914,94%	-76.009	-4,06%	99,17%
Contribuições e Participações	-22.049	-1,71%	207,77%	-23.322	-1,25%	5,77%
Lucro Líquido do Período	146.703	11,39%	209,04%	151.470	8,09%	3,25%

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas do Banese totalizaram R\$ 2,2 bilhões ao final do exercício de 2025, 36,2% acima das receitas de 2024. As maiores variações ocorreram nos grupos das receitas com aplicações financeiras (R\$ +452,1 milhões), diretamente influenciado pela elevação da taxa básica de juros – Selic, alocação em títulos de crédito privado e cotas de fundos de investimento, e, aquisição e incorporação de títulos públicos na carteira própria, títulos privados e de cotas de fundos de investimento; e com operações de crédito (R\$ +143,6 milhões), impulsionadas pelo crescimento do saldo aplicado.

No acumulado do 4T25, as receitas totalizaram R\$ 588,0 milhões, variação de -4,5% (R\$ -27,6 milhões) em três meses, em função da redução no grupo de Outras Receitas Operacionais, que, no 3T25, foram sensibilizadas pela contabilização de receitas extraordinárias, oriundas de celebração de contrato de exclusividade para comercialização dos produtos de acidentes pessoais e prestamista nos canais de venda do Banese.

As receitas com prestação de serviços somaram R\$ 32,9 milhões ao final do 4T25 e acumularam R\$ 127,7 milhões no ano. O recuo das receitas com comissionamento pela venda de seguros, produtos financeiros, cobrança e arrecadação bancária foram os principais responsáveis pela variação em 12 meses. Por outro lado, no mesmo período, foi registrado crescimento das receitas com tarifação do PIX para pessoas jurídicas e com pacotes de serviços para pessoas físicas. Vale destacar que o impacto causado pela nova forma de contabilização das tarifas de empréstimos nas carteiras comercial e rural, estabelecida pela implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, também contribuiu de forma negativa para a variação anual.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia apresentou aumento significativo nos ativos, nas operações de crédito, captações, receitas de crédito, receitas de aplicações financeiras e operações de crédito. Quanto ao resultado do Banco, o Lucro no ano foi recorde, reflexo do desempenho dos negócios no período, impulsionado pelas receitas geradas com a concessão do balcão para venda de seguros, contabilização do benefício fiscal proporcionado pela Lei do Bem e do incremento das receitas com operações de crédito e aplicações financeiras. Entretanto, observa-se que a inadimplência cresceu 1,3 p.p em relação ao ano anterior, promovendo uma atenção maior na concessão do crédito em suas operações.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas do Banese totalizaram R\$ 2.235,7 milhões em 2025, 36,2% acima das receitas totais de 2024. As maiores variações observadas ocorreram nas receitas de aplicações financeiras (+106,2%).

As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 32,9 milhões ao final do 4T25 e acumularam R\$ 127,8 milhões no ano. Já no comparativo com o último trimestre observamos um decréscimo de 0,6%.

Na perspectiva de criação de novas fontes de receitas de serviços, o Banco vem desenvolvendo ferramentas necessárias para disponibilizar aos clientes novos serviços, dentre os quais destacam-se o pacote Tarifa PIX PJ, Central de Boletos (via DDA) e Saque PIX nos caixas eletrônicos.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O Banese gerencia o risco de variação das taxas de juros de sua carteira global acompanhando o impacto potencial no resultado e no valor de mercado em relação ao Patrimônio de Referência (PR). A metodologia consiste na aplicação de choques de juros por fator de risco, permitindo mensurar a sensibilidade das operações. Complementarmente, são realizadas simulações sob cenários predeterminados para avaliar a resiliência do PR diante de variações de preços e comportamentos históricos, conforme detalhado nos quadros a seguir:

Em 31/12/2025 em R\$ mil

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré fixadas em real	4.618.169.362	Redução	83.809.280	105.323.566	160.926.325
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.978.473.565)	Redução	(96.471.828)	(120.796.411)	(183.045.582)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(161.376.827)	Redução	(5.480.713)	(6.875.715)	(10.457.090)

Em 31/12/2024 em R\$ mil

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré fixadas em real	3.827.477.694	Aumento	(212.174.619)	(260.283.711)	(307.330.533)
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(3.744.053.761)	Aumento	280.436.623	345.472.177	407.582.946
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(142.601.228)	Aumento	16.339.557	20.069.600	23.619.409

30

2.3. Os diretores devem comentar:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis para os exercícios 2023, 2024 e 2025.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas e ênfases no relatório do auditor.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreu introdução ou alienação de segmento operacional.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

O BANESE possui uma subsidiária para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada em 22.11.2024 conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, holding de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE é responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorre por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe.

Em 07 de fevereiro de 2025, foi celebrado acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTTOSER EMPREEDIMENTOS SPE LTDA., com participação minoritária, possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a) **informar o valor das medições não contábeis**
- b) **fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c) **explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

O Banese não divulga quaisquer medições não contábeis.

32

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não ocorreu qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras do exercício social de 31/12/2024 e 31/12/2025.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) Regras sobre retenção de lucros

Do lucro verificado no exercício, após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e feitas as deduções legais, serão destinadas as seguintes verbas pela ordem, dentro dos limites e condições exigidos pela Lei, conforme mencionado no Art. 42 do Estatuto Social do Banese:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- Constituição, se for o caso, de Reservas de Contingências e de Reservas de Lucros a realizar;
- Do saldo apurado após as destinações anteriores, constituição das seguintes Reservas:
 - (i) Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Capital Social;
 - (ii) Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
 - (iii) Demais reservas e retenções de lucros previstas na legislação.

Valores das retenções de lucros: Em 31 de dezembro de 2024 foram retidos R\$ 102.087.236,51 e em 31 de dezembro de 2025 foram retidos R\$ 56.110.272,78 para constituição da reserva legal e estatutária.

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Conforme disposição estatutária: i. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e em estatuto; ii. Os dividendos intermediários pagos deverão ser imputados à conta de Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos existentes no último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária; iii. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos mesmos, e reverterão em favor do Banco; iv. Os Juros sobre Capital Próprio pagos ou creditados aos acionistas deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Valores das distribuições de dividendos: No exercício encerrado em 2024 foram distribuídos: 32,01% do lucro líquido societário. E para o exercício de 2025 a distribuição de dividendos foi equivalente a 57,49% do lucro líquido societário.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

Em consonância com o disposto no artigo 43 do Estatuto Social, os dividendos poderão ser pagos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária. Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme parágrafo único do artigo 44, do Estatuto Social.

Anualmente, devemos realizar Assembleia Geral Ordinária, até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, na qual, entre outras matérias, os acionistas deverão deliberar sobre o pagamento de dividendos do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos de determinado exercício social encerrado tem por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

No ano de 2024 o Conselho de Administração deliberou a distribuição anual de dividendos e semestral de juros sobre capital próprio, *ad referendum* da AGO. Já no ano de 2025 o Conselho de Administração deliberou a distribuição anual de dividendos e trimestral de juros sobre capital próprio, *ad referendum* da AGO.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

34

O Banese não possui uma política de destinação de resultados.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras com relação aos itens acima.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b) Natureza e o propósito da operação

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

O Banese não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

35

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em conformidade com a nova agenda estratégica foram voltados sobretudo para construir uma base sólida para análise de dados, redesenho da jornada do cliente e adoção de novas tecnologias para oferta de produtos e serviços, buscando adaptar-se à nova demanda dos clientes.

No que compete à estratégia de canais, o Banese tem investido na melhoria de seus canais físicos e digitais, com o objetivo de expansão dos seus negócios e melhoria da experiência dos clientes.

Além disso, o Banco investe continuamente nas melhores práticas de mercado de segurança da informação, no reforço de requisitos em atendimento à LGPD, e na aquisição de equipamentos, licenças de software e sistemas de informação. Em 2025, o Banese investiu R\$ 40,0 milhões com a atualização do parque tecnológico (equipamentos e material permanente), e R\$ 7,0 milhões com a melhoria da rede de agências (obras e instalações).

A modernização tecnológica permite que o BANESE amplie sua atuação digital, oferecendo soluções acessíveis via internet e aplicativos, reduzindo barreiras geográficas e promovendo o uso de serviços financeiros por pessoas que, de outra forma, teriam dificuldades de acesso. Além disso, a atualização do parque tecnológico garante maior segurança, integração com novos meios de pagamento (como o PIX) e facilidade de uso, permitindo que até mesmo grupos menos familiarizados com a tecnologia possam se beneficiar das inovações financeiras. Isso fortalece a inclusão digital e financeira, garantindo que mais cidadãos possam utilizar produtos bancários com conveniência e confiança.

Por outro lado, a melhoria na rede de agências continua sendo essencial para atender públicos que ainda dependem do atendimento presencial. Ao modernizar e expandir a infraestrutura física, o BANESE se aproxima das comunidades mais vulneráveis, garantindo que serviços essenciais, como abertura de contas, concessão de crédito e programas sociais, cheguem de maneira mais eficiente e acessível. Além disso, o Banese tem investido na instalação de usinas solares visando a utilização de energia limpa e de fontes renováveis, contribuindo para a diminuição da pegada de carbono e para a preservação do meio ambiente. Agências reformadas e equipadas podem oferecer suporte personalizado e ações de educação financeira, contribuindo para o uso consciente dos produtos bancários e, conseqüentemente, para uma inclusão financeira mais qualificada. Dessa forma, a combinação entre inovação tecnológica e fortalecimento da presença física garante a manutenção do indicador de inclusão financeira do estado, promovendo um acesso mais democrático e abrangente aos serviços bancários.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados no exercício foram financiados por recursos próprios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

O Banese não teve e não tem previsão de desinvestimentos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição de ativos de TI nem patentes de software no exercício que tenham alterado a capacidade produtiva do emissor.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

O Banco não divulgou pesquisas em andamento de novos produtos e serviços.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 2025, foi dada continuidade no projeto para implantação de um novo programa de microcrédito. Foi lançada a Loteria Estadual de Sergipe. Foi ainda lançado o piloto do cartão de crédito Internacional Mastercard para um público de alta renda. No período, o Banese fechou ainda uma parceria de comercialização de produtos financeiros com a Mongeral Aegon Seguros e Previdência (MAG).

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

O montante investido em projetos para o desenvolvimento de novos produtos e serviços em 2025, foi da ordem de R\$ 1.770 Mil.

37

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Com relação à agenda ASG, o banco incluiu na revisão de seu planejamento estratégico um programa específico para ações ASG que visam a estruturação da agenda ASG com definição dos temas materiais, atendimento das ações de conformidade regulatória, de governança e de risco, ações de educação financeira e introdução de produtos sustentáveis ao portfólio de produtos.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que não tenham sido comentados nesta seção.

3.2. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Resolução CVM nº 81/2022, Art. 10º, parágrafo único, inciso II

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

O Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe S.A. vem submeter à Assembleia Geral Ordinária: referendar os pagamentos de juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos mínimos obrigatórios conforme especificados abaixo:

- Juros sobre capital próprio pagos em 03/02/2026, referentes ao quarto trimestre de 2025, no montante de R\$ 17.645.651,41 (dezesete milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos);
- Juros sobre capital próprio pagos em 03/02/2026, referentes ao terceiro trimestre de 2025, no montante de R\$ 17.439.836,05 (dezesete milhões quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos);
- Juros sobre capital próprio pagos em 25/04/2025, referentes ao segundo trimestre de 2025, no montante de R\$ 16.858.784,56 (dezesesseis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
- Juros sobre capital próprio pagos em 06/03/2025, referentes ao primeiro trimestre de 2025, no montante de R\$ 15.578.878,46 (quinze milhões quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

38

ANEXO A, Resolução CVM nº 81/2022, Art. 10º, § único, Inciso II

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício 2025 foi correspondente R\$ 151.469.028,55 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O lucro líquido após ajuste de exercícios anteriores foi de R\$ 123.633.423,26 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos) e o Lucro Líquido após a reserva legal foi de R\$ 117.451.752,11 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Montante referente ao ano de 2025 já declarados: R\$ 67.523.150,48 (sessenta e sete milhões quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos):

- Juros Sobre Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025, de R\$ 15.578.878,46 (quinze milhões quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), no valor bruto de R\$ 0,759988169 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,835986986 por ação para as ações preferenciais nominativas.
- Juros Sobre Capital Próprio referentes ao segundo trimestre de 2025, de R\$ 16.858.784,56 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), no valor bruto de R\$ 0,822426135 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,904668749 por ação para as ações preferenciais nominativas.
- Juros Sobre Capital Próprio referentes ao terceiro trimestre de 2025, de R\$ 17.439.836,05 (dezessete milhões quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos), no valor bruto de R\$ 0,770799700 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,847879670 por ação para as ações preferenciais nominativas.
- Juros Sobre Capital Próprio referentes ao quarto trimestre de 2025, de R\$ 17.645.651,41 (dezessete milhões seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), no valor bruto de R\$ 0,779896254 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,857885879 por ação para as ações preferenciais nominativas.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Foi distribuído 57,49% (cinquenta e sete vírgula quarenta e nove por cento) do lucro líquido do exercício de 2025 após Reserva Legal, ajustado na forma da legislação em vigor, através de Juros sobre o Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios e Juros sobre Capital Próprio adicionais Propostos.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não houve distribuição de dividendos além dos juros sobre capital próprio já declarados.

40

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Com base na política de pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio:

(i) O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025, ocorreu em 06 de março de 2025;

(ii) O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao segundo trimestre de 2025, ocorreu em 25 de abril de 2025;

(iii) O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao terceiro trimestre de 2025, ocorreu em 03 de fevereiro de 2026;

(iv) O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao quarto trimestre de 2025, ocorreu em 03 de fevereiro de 2026.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não houve incidência de atualização e juros.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao primeiro trimestre de 2025 ocorreu com base na posição acionária de 31 de janeiro de 2025, passando as ações, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a serem negociadas na Bolsa de Valores “*ex-dividendos*” juros sobre capital próprio.

O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao segundo trimestre de 2025 ocorreu com base na posição acionária de 10 de abril de 2025, passando as ações, a partir de 11 de abril de 2025, a serem negociadas na Bolsa de Valores “*ex-dividendos*” juros sobre capital próprio.

O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao terceiro trimestre de 2025 ocorreu com base na posição acionária de 19 de novembro de 2025, passando as ações, a partir de 21 de novembro de 2025, a serem negociadas na Bolsa de Valores “*ex-dividendos*” juros sobre capital próprio.

O pagamento de Juros sobre o Capital Próprio referentes ao quarto trimestre de 2025 ocorreu com base na posição acionária de 19 de novembro de 2025, passando as ações, a partir de 21 de novembro de 2025, a serem negociadas na Bolsa de Valores “*ex-dividendos*” juros sobre capital próprio.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Remuneração	Total
Juros Sobre Capital Próprio – Primeiro Trimestre de 2025	R\$ 15.578.878,46
Juros Sobre Capital Próprio – Segundo Trimestre de 2025	R\$ 16.858.784,56
Juros Sobre Capital Próprio – Terceiro Trimestre de 2025	R\$ 17.439.836,05
Juros Sobre Capital Próprio – Quarto Trimestre de 2025	R\$ 17.645.651,41

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Remuneração	Data
Juros Sobre Capital Próprio – Primeiro Trimestre de 2025	06/03/2025
Juros Sobre Capital Próprio – Segundo Trimestre de 2025	25/04/2025
Juros Sobre Capital Próprio – Terceiro Trimestre de 2025	03/02/2026
Juros Sobre Capital Próprio – Quarto Trimestre de 2025	03/02/2026

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Descrição	2023	2024	2025
Lucro Líquido do Exercício	47.470.553,55	R\$ 146.703.662,71	R\$ 151.469.028,55
Quantidade de Ações ON	8.896.776	9.761.354	10.774.114
Quantidade de Ações PN	8.896.776	9.761.354	10.774.114
Lucro por ação ON	2,54	7,16	6,69
Lucro por ação PN	2,79	7,87	7,36

42

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício 2025	Por Ação (bruto)	
	ON	PN
JCP pagos em 06/03/2025	R\$ 0,759988169	R\$ 0,835986986
JCP pagos em 25/04/2025	R\$ 0,822426135	R\$ 0,904668749
JCP pagos em 03/02/2026	R\$ 0,770799700	R\$ 0,847879670
JCP pagos em 03/02/2026	R\$ 0,779896254	R\$ 0,857885879

Exercício 2024	Por Ação (bruto)	
	ON	PN
JCP pagos em 01/10/2024	R\$ 1,146093311	R\$ 1,260702642
JCP pagos em 06/03/2025	R\$ 1,131951705	R\$ 1,245146875

Exercício 2023	Por Ação (bruto)	
	ON	PN
JCP pagos em 06/09/2023	R\$ 1,189349212	R\$ 1,308284133
JCP pagos em 08/03/2022	R\$ 1,047637413	R\$ 1,152401155

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado a reserva legal

O montante destinado a reserva legal foi R\$ 6.181.671,16 (seis milhões, cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o art. 42 do Estatuto Social, do lucro verificado no exercício, foram destinados 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, dentro dos limites e condições exigidos pela Lei.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

43

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Nos termos do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A. em seu art. 43, § 1º, assim dispõe: “Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto”. Por sua vez, aos acionistas preferenciais com base no disposto em seu art. 7º, § 7º, item II do mesmo Estatuto é assegurado que estes receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Sim.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não se aplica.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não se aplica.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não se aplica.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A em seu art. 43, § 1º, assim dispõe: “Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto”. Por sua vez, aos acionistas preferenciais com base no disposto em seu art. 7º, § 7º, item II do mesmo Estatuto é assegurado que estes receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

44

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não se aplica.

c) Justificar a retenção dos dividendos

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado a reserva

Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não se aplica.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

d) Justificar a constituição da reserva

Não se aplica.

45

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não houve destinação à reserva de lucros a realizar.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não se aplica.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A em seu art. 42, inciso IV, alíneas “a”, “b” e “c” dispõe que: (a) “Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Capital Social”; (b) “Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social” e (c) “Demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação”.

b) Identificar o montante destinado a reserva

O montante destinado a reserva estatutária para equalização de dividendos foi R\$ 49.928.601,62 (quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos). Não houve destinação à reserva para margem operacional.

c) Descrever como o montante foi calculado

Reserva Estatutária	
Lucro Líquido do Exercício	151.469.028,55
Ajuste de Exercícios Anteriores	(27.835.605,28)
Reserva Legal – 5% (Art. 193, Lei 6.404)	6.181.671,16
Lucro Após Reserva Legal	117.451.752,11
Reservas Estatutárias	49.928.601,62
- Para Margem Operacional	-
- Para Equalização de Dividendos 42,51%	49.928.601,62
Distribuição de Dividendos	-
Distribuição de Juros s/Capital Próprio 57,49%	67.523.150,48

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) Identificar o montante da retenção

Não se aplica.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não se aplica.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado a reserva

Não se aplica.

b) Explicar a natureza da destinação

Não se aplica.

3.3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL COM OS SEUS SUPLENTES

A Assembleia Geral Ordinária deverá eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal com os seus suplentes para o mandato 2026/2028.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

47

O Conselho de Administração é o órgão de administração geral, composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, dos quais até 7 (sete) serão indicados pelo acionista controlador, dentre os quais 1 (um) será o Presidente do Conselho e 1 (um) será o Presidente do Banco do Estado de Sergipe; 1 (um) será eleito pelos acionistas minoritários, na forma do artigo 239 da Lei nº 6.404/1976, e; 1 (um) será indicado pelos empregados da Companhia, na forma das Leis nºs 12.353/2010 e 13.303/2016. O Conselho de Administração será composto por pelo menos 30% (trinta por cento) de Conselheiros Independentes.

A administração esclarece ainda que não será possível a eleição em separado de Conselheiro de Administração por parte dos acionistas detentores de ações preferencias e/ou ordinárias, isoladamente ou em conjunto, conforme previsto no artigo 141 da Lei 6.404/1976, tendo em vista que se encontra em circulação apenas 8% (oito por cento) do capital social da Companhia.

Os candidatos indicados devem atender aos requisitos para a posse no cargo em órgãos estatutários, conforme disposto nas Leis Federais nºs 6.404/1976 e 13.303/2016, na Resolução do CMN nº 4.970/2021 e no Estatuto Social da Companhia.

Vale destacar que, até a presente data, a Companhia não recebeu pedido de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração no boletim de voto a distância ou qualquer indicação por parte de acionistas minoritários, razão pela qual não foram disponibilizadas as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

Abaixo, seguem os nomes indicados pelo Acionista Controlador até a presente data. Quanto à vaga destinada ao Representante dos Empregados, o processo eleitoral interno está em fase de processamento, e o nome eleito será formalizado assim que concluído.

<i>a. nome</i>	<i>Gilberto Magalhães Occhi</i>
<i>b. data de nascimento</i>	<i>24.07.1958</i>
<i>c. profissão</i>	<i>Empregado Público Federal Aposentado</i>
<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	<i>518.478.847-68</i>
<i>e. cargo eletivo ocupado</i>	<i>Membro efetivo do Conselho de Administração</i>
<i>f. data de eleição</i>	<i>16.04.2026</i>
<i>g. data da posse</i>	<i>A depender da homologação do BACEN</i>
<i>h. prazo do mandato</i>	<i>2 anos - Até a posse do novo membro a ser eleito no</i> <i>AGO de 2028.</i>
<i>i. se foi eleito pelo controlador ou não</i>	<i>Sim</i>
<i>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</i>	<i>Sim</i>
<i>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</i>	<i>19.11.2020</i>
<i>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</i>	<p><i>(i) NO EMISSOR E EM SOCIEDADE DE SEU GRUPO ECONÔMICO:</i></p> <p><i>- Membro do Conselho de Administração desde 2020.</i></p> <p><i>(ii) SOCIEDADES CONTROLADAS POR ACIONISTA DO EMISSOR QUE DETENHA PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, IGUAL OU SUPERIOR A 5% DE UMA MESMA CLASSE OU ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO DO EMISSOR:</i></p> <p><i>Não há.</i></p> <p><i>(iii) OUTRAS EXPERIÊNCIAS:</i></p> <p><i>- Foi Conselheiro de Administração da Cia Metropolitana SP – METRÔ de abril/2024 a março/2023;</i></p>

	<p>- Presidente da SCD SEBRAECRED de maio/2022 a outubro/2023;</p> <p>- Presidente IGES DF de Março a Agosto/2021.</p> <p>- Caixa Econômica Federal (Empregado Público Federal aposentado).</p>
<i>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i>	
<i>i. condenação criminal</i>	Não há
<i>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</i>	Não há
<i>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</i>	Não há

<i>a. Nome</i>	Marco Antonio Queiroz
<i>b. data de nascimento</i>	13.06.1966
<i>c. profissão</i>	Empregado Público Federal
<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	368.959.465-00
<i>e. cargo eletivo ocupado</i>	Membro Nato do Conselho de Administração
<i>f. data de eleição</i>	16.04.2026
<i>g. data da posse</i>	A depender da homologação do BACEN
<i>h. prazo do mandato</i>	2 anos - Até a posse do novo membro a ser eleito na AGO de 2028.
<i>i. se foi eleito pelo controlador ou não</i>	Sim

<p>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</p>	<p>Não</p>
<p>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</p>	<p>21.07.2023</p>
<p>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>(i) NO EMISSOR E EM SOCIEDADE DE SEU GRUPO ECONÔMICO:</p> <p><u>Banco do Estado de Sergipe:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde 10.03.2023 – Presidente do Banco do Estado de Sergipe; - Desde 21.07.2023 – Membro do Conselho de Administração <p><u>Mulvi Instituição de Pagamento S/A:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde março/2023 - Presidente do Conselho de Administração. <p><u>LOTERIAS DE SERGIPE S.A.:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde fevereiro/2025 - Presidente do Conselho de Administração. <p><u>Instituto Banese:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde junho/2023 - Presidente do Conselho Deliberativo. <p>(ii) SOCIEDADES CONTROLADAS POR ACIONISTA DO EMISSOR QUE DETENHA PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, IGUAL OU SUPERIOR A 5% DE UMA</p>

	<p>MESMA CLASSE OU ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO DO EMISSOR:</p> <p><u>Governo do Estado de Sergipe:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde março/2023 – Membro do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI); - Janeiro a março/2023 - Superintendente Especial; - Junho/2019 a dezembro/2022: Secretário de Estado da Fazenda. <p>(iii) OUTRAS EXPERIÊNCIAS:</p> <p>Caixa Econômica Federal (Empregado Público Federal desde 1989).</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não há</p>
<p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p>	<p>Não há</p>
<p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há</p>

<i>a. Nome</i>	<i>Ademario Alves de Jesus</i>
<i>b. data de nascimento</i>	<i>07.03.1983</i>
<i>c. profissão</i>	<i>Funcionário Público</i>
<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	<i>003.660.555-77</i>
<i>e. cargo eletivo ocupado</i>	<i>Membro efetivo do Conselho de Administração</i>
<i>f. data de eleição</i>	<i>16.04.2026</i>
<i>g. data da posse</i>	<i>A depender da homologação do BACEN</i>
<i>h. prazo do mandato</i>	<i>2 anos - Até a posse do novo membro a ser eleito no</i> 52 <i>AGO de 2028.</i>
<i>i. se foi eleito pelo controlador ou não</i>	<i>Sim</i>
<i>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</i>	<i>Não</i>
<i>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</i>	<i>21.07.2023</i>
<i>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</i>	<p><i>(i) NO EMISSOR E EM SOCIEDADE DE SEU GRUPO ECONÔMICO:</i></p> <p><u><i>Banco do Estado de Sergipe:</i></u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde 21.07.2023 – Membro do Conselho de Administração do Banese; - De fevereiro/2021 a abril/2023 – Diretor de Crédito e Serviços; - De novembro/2019 a julho/2020 - Membro do Conselho Fiscal. <p><i>(ii) SOCIEDADES CONTROLADAS POR ACIONISTA DO EMISSOR QUE DETENHA PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, IGUAL OU SUPERIOR A 5% DE UMA</i></p>

	<p>MESMA CLASSE OU ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO DO EMISSOR:</p> <p><u>Governo do Estado de Sergipe:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde junho/2024 – Diretor de Captação de Recursos e Atração de Investimentos da Agência Sergipana de Desenvolvimento – Desenvolve-se; - Desde abril/2023 a junho/2024 – Superintendente Especial na Secretaria de Estado da Casa Civil; - De março/2019 a fevereiro/2021 - Superintendente Executivo da Secretaria Geral do Governo do Estado de Sergipe. - De 2019 a 2023: Integrante do Conselho Superior da AGRESE - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Sergipe; <p>(iii) OUTRAS EXPERIÊNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Banco do Nordeste do Brasil S/A - Integrante do corpo funcional.
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não há</p>
<p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p>	<p>Não há</p>
<p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou</p>	<p>Não há</p>

<i>inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</i>	
---	--

<i>a. nome</i>	<i>Luis Carlos Spaziani</i>
<i>b. data de nascimento</i>	<i>22.01.1957</i>
<i>c. profissão</i>	<i>Funcionário Federal Aposentado e Professor</i>
<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	<i>019.997.908-12</i>
<i>e. cargo eletivo ocupado</i>	<i>Membro do Conselho de Administração</i>
<i>f. data de eleição</i>	<i>16.04.2026</i>
<i>g. data da posse</i>	<i>A depender da homologação do BACEN</i>
<i>h. prazo do mandato</i>	<i>2 anos - Até a posse do novo membro a ser eleito na AGO de 2028.</i>
<i>i. se foi eleito pelo controlador ou não</i>	<i>Não</i>
<i>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</i>	<i>Sim</i>
<i>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</i>	<i>-</i>
<i>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</i>	<p><i>(i) NO EMISSOR E EM SOCIEDADE DE SEU GRUPO ECONÔMICO:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>- Desde 27.12.2021 – Membro do Comitê de Auditoria.</i> <i>- Desde 29.08.2024 – Membro do Conselho de Administração.</i> <p><i>(ii) SOCIEDADES CONTROLADAS POR ACIONISTA DO EMISSOR QUE DETENHA PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, IGUAL OU SUPERIOR A 5% DE UMA MESMA</i></p>

	<p><i>CLASSE OU ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO DO EMISSOR</i></p> <p><i>Não há.</i></p> <p><i>(iii) OUTRAS EXPERIÊNCIAS:</i></p> <p><i>- Desde 2023 – Diretor de Captação de Recursos e Atração de Investimentos da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOB CREDLÍDER;</i></p> <p><i>- Desde dezembro/2021 - Coordenador do Comitê de Auditoria do SICOOB SÃO PAULO;</i></p> <p><i>- Desde agosto/2020 - Professor concursado nas áreas de Engenharia da Produção, Administração e de Ciências Contábeis da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF;</i></p> <p><i>- BANCO CENTRAL DO BRASIL - ANALISTA (fevereiro de 1998 a dezembro de 2019).</i></p>
<p><i>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>	
<p><i>i. condenação criminal</i></p>	<p><i>Não há</i></p>
<p><i>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</i></p>	<p><i>Não há</i></p>
<p><i>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</i></p>	<p><i>Não há</i></p>

<i>a. nome</i>	<i>Ademar de Oliveira Ribeiro</i>
<i>b. data de nascimento</i>	<i>18.09.1953</i>
<i>c. profissão</i>	<i>Empregado Público Federal Aposentado</i>
<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	<i>103.122.935-34</i>
<i>e. cargo eletivo ocupado</i>	<i>Membro efetivo do Conselho de Administração</i>
<i>f. data de eleição</i>	<i>16.04.2026</i>
<i>g. data da posse</i>	<i>A depender da homologação do BACEN</i>
<i>h. prazo do mandato</i>	<i>2 anos - Até a posse do novo membro a ser eleito no</i> 56 <i>AGO de 2028.</i>
<i>i. se foi eleito pelo controlador ou não</i>	<i>Sim</i>
<i>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</i>	<i>Não</i>
<i>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</i>	<i>-</i>
<i>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</i>	<p><i>(i) NO EMISSOR E EM SOCIEDADE DE SEU GRUPO ECONÔMICO:</i></p> <p><i>Desde abril/2023 - Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Banese.</i></p> <p><i>(ii) SOCIEDADES CONTROLADAS POR ACIONISTA DO EMISSOR QUE DETENHA PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, IGUAL OU SUPERIOR A 5% DE UMA MESMA CLASSE OU ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO DO EMISSOR</i></p> <p><i>Não há.</i></p> <p><i>(iii) OUTRAS EXPERIÊNCIAS:</i></p>

	<i>Caixa Econômica Federal (Empregado Público Federal de 1976 a 2017).</i>
<i>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i>	
<i>i. condenação criminal</i>	<i>Não há</i>
<i>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</i>	<i>Não há</i>
<i>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</i>	<i>Não há</i>

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é um órgão permanente, composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral, dos quais até 3 (três) serão indicados pelo acionista controlador, 1 (um) poderá ser eleito pelos acionistas não controladores detentores de ações ordinárias, que representem pelo menos 10% (dez por cento) das ações em circulação e 1 (um) poderá ser eleito pelos acionistas detentores de ações preferenciais.

Os candidatos devem atender aos requisitos previstos nas Leis Federais nº 6.404/1976 e 13.303/2016, na Resolução CMN nº 4.970/2021 e no Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S/A.

Vale destacar que, até a presente data, a Companhia não recebeu pedido de inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, seja para a vaga de representante dos acionistas detentores de ações ordinárias, seja para a de detentores de ações preferenciais. Em virtude da ausência de indicações por parte dos acionistas minoritários, as informações

referidas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência não foram disponibilizadas, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

Abaixo, seguem os nomes indicados ao Conselho Fiscal pelo Acionista Controlador até a presente data, restando pendente a indicação para 01 (uma) vaga de membro titular, bem como a indicação de 03 (três) membros suplentes para o referido conselho.

<i>a. nome</i>	Ana Cristina de Carvalho Prado Dias
<i>b. data de nascimento</i>	29.07.1963
<i>c. profissão</i>	Servidora Pública
<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	266.153.715-53
<i>e. cargo eletivo ocupado</i>	Membro efetivo do Conselho Fiscal
<i>f. data de eleição</i>	16.04.2026
<i>g. data da posse</i>	A depender da homologação do BACEN
<i>h. prazo do mandato</i>	2 anos - Até a posse do novo membro a ser eleito na AGO de 2028.
<i>i. se foi eleito pelo controlador ou não</i>	Sim
<i>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</i>	Não
<i>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</i>	19.11.2020
<i>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</i>	<p>(i) NO EMISSOR E EM SOCIEDADE DE SEU GRUPO ECONÔMICO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - De agosto/2015 a abril/2019 e desde julho/2023 - Membro do Conselho Fiscal do Banese; - De novembro/2020 a julho/2023 - Membro do Conselho de Administração do Banese. <p>(ii) SOCIEDADES CONTROLADAS POR ACIONISTA DO EMISSOR QUE DETENHA PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU</p>

	<p>INDIRETA, IGUAL OU SUPERIOR A 5% DE UMA MESMA CLASSE OU ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO DO EMISSOR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desde fevereiro/2023 - Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura- SEDURBI; - Desde fevereiro/2021 - Membro do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE; - De março/2013 a janeiro/2023 - Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe; - De junho/2019 a março/2021 - Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO; - De abril/2019 a outubro/2020 - Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO; - De março/2013 a dezembro/2022 - Presidente da Primeira Câmara de Recursos Fiscais do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe; - Desde agosto/2002 - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. <p>(iii) OUTRAS EXPERIÊNCIAS:</p> <p>Não há</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	

<i>i. condenação criminal</i>	<i>Não há</i>
<i>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</i>	<i>Não há</i>
<i>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</i>	<i>Não há</i>

<i>a. nome</i>	<i>Aristides Ferreira da Silva Neto</i>
<i>b. data de nascimento</i>	<i>03.09.1978</i>
<i>c. profissão</i>	<i>Servidor Público</i>
<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	<i>722.691.975-34</i>
<i>e. cargo eletivo ocupado</i>	<i>Membro efetivo do Conselho Fiscal</i>
<i>f. data de eleição</i>	<i>16.04.2026</i>
<i>g. data da posse</i>	<i>A depender da homologação do BACEN</i>
<i>h. prazo do mandato</i>	<i>2 anos - Até a posse do novo membro a ser eleito na AGO de 2028.</i>
<i>i. se foi eleito pelo controlador ou não</i>	<i>Sim</i>
<i>j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</i>	<i>Não</i>
<i>k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</i>	<i>-</i>
<i>l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo</i>	<i>(i) NO EMISSOR E EM SOCIEDADE DE SEU GRUPO ECONÔMICO: Não há.</i>

<p><i>econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</i></p>	<p><i>(ii) SOCIEDADES CONTROLADAS POR ACIONISTA DO EMISSOR QUE DETENHA PARTICIPAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, IGUAL OU SUPERIOR A 5% DE UMA MESMA CLASSE OU ESPÉCIE DE VALOR MOBILIÁRIO DO EMISSOR</i></p> <p>- Desde novembro/2025 - Superintendente Especial de Atos legislativos da <i>Secretaria Especial de Governo – SEGOV</i>;</p> <p>- De janeiro/2025 a outubro/2025 - Chefe do Gabinete da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG;</p> <p>- De maio/2023 a janeiro/2025 - Assessor do Gabinete da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG;</p> <p>- De agosto/2018 a abril/2023 - Assessor Especial com atuação na Coordenadoria de Transparência e Controle – COTCON da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE;</p> <p>- Desde outubro de 2002 - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.</p> <p><i>(iii) OUTRAS EXPERIÊNCIAS:</i></p> <p><i>Não há.</i></p>
<p><i>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>	
<p><i>i. condenação criminal</i></p>	<p><i>Não há</i></p>
<p><i>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da</i></p>	<p><i>Não há</i></p>

<i>Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</i>	
<i>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</i>	Não há

Membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

O tema não será objeto de apreciação na Assembleia Geral Ordinária.

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Conforme declararam, nenhum dos indicados possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com qualquer das pessoas mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d”, acima.

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

<p>Marco Antonio Queiroz</p> <p>CPF: 368.959.465-00</p>	<p><i>Pessoa Relacionada: Mulvi Instituição de Pagamentos S.A.</i></p> <p><i>CNPJ: 03.847.413/0001-02</i></p> <p><i>Cargo: Presidente do Conselho de Administração</i></p> <p><i>Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Controle</i></p> <p><i>Tipo de Pessoa Relacionada: Controlada</i></p> <p><i>Exercício Social: Desde março/2023</i></p>
---	--

63

<p>Marco Antonio Queiroz</p> <p>CPF: 368.959.465-00</p>	<p><i>Pessoa Relacionada: LOTERIAS DE SERGIPE S.A.</i></p> <p><i>CNPJ: 58.352.342/0001-50</i></p> <p><i>Cargo: Presidente do Conselho de Administração</i></p> <p><i>Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Controle</i></p> <p><i>Tipo de Pessoa Relacionada: Controlada</i></p> <p><i>Exercício Social: Desde fevereiro/2025</i></p>
---	--

b. controlador direto ou indireto do emissor

<p>Ademario Alves de Jesus CPF: 006.693.671-33</p>	<p><i>Pessoa Relacionada: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – Desenvolve-se</i></p> <p><i>CNPJ: 51.813.615/0001-78</i></p> <p><i>Cargo: Diretor de Captação de Recursos e Atração de Investimentos</i></p> <p><i>Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação</i></p> <p><i>Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto</i></p> <p><i>Exercício Social: Desde junho/2024</i></p>
<p>Ademario Alves de Jesus CPF: 006.693.671-33</p>	<p><i>Pessoa Relacionada: Secretaria de Estado da Casa Civil</i></p> <p><i>CNPJ: 34.839.420/0001-88</i></p> <p><i>Cargo: Superintendente Especial</i></p> <p><i>Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação</i></p> <p><i>Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto</i></p> <p><i>Exercício Social: De abril/2023 a junho/2024</i></p>
<p>Marco Antonio Queiroz</p> <p>CPF: 368.959.465-00</p>	<p><i>Pessoa Relacionada: Governo do Estado de Sergipe</i></p> <p><i>CNPJ: 13.128.798/0001-01</i></p>

	<p><i>Cargo: Superintendente Especial</i></p> <p><i>Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação</i></p> <p><i>Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto</i></p> <p><i>Exercício Social: 2023</i></p>
--	---

<p>Marco Antonio Queiroz</p> <p>CPF: 368.959.465-00</p>	<p><i>Pessoa Relacionada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC</i></p> <p><i>CNPJ: 13.173.224/0001-47</i></p> <p><i>Cargo: Membro do Conselho de Desenvolvimento Industrial</i></p> <p><i>Tipo de Relação do Administrador com a Pessoa Relacionada: Subordinação</i></p> <p><i>Tipo de Pessoa Relacionada: Controlador Direto</i></p> <p><i>Exercício Social: 2023</i></p>
---	--

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

3.4. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

Item 8 do Formulário de Referência Instrução - Anexo C da Resolução CVM 80/2022

Foram estimados os valores abaixo descritos para o exercício 2026, em relação a cada órgão:

Valores em R\$

Órgão	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Comitê de Auditoria
Nº de membros	5	5	9	3
Honorários	2.947.161,44	292.680,38	961.780,05	516.495,96
Gratificação Semestral	491.193,57			
Gratificação Natalina	336.529,58			
Recesso + Abono	327.462,38			
Ticket Alimentação	132.661,60			
Patronal Plano de Saúde	93.345,36			
Patronal Prev. Complementar	320.623,99			
FGTS	328.187,76			
INSS Patronal	977.028,07	65.853,09	292.000,51	116.211,59
Diárias treinamento	60.000,00			
Diárias Negócios	90.000,00			
Diárias Conselhos		25.000,00	60.000,00	45.000,00
Inscrição e contratação	150.000,00			
Programa de incentivo	50.000,00			
Certificação	20.000,00			
Auxílio Telefonia	12.000,00			
Subsidio compra celular	22.500,00			
Moedas	240.000,00		336.000,00	
Total Remuneração	6.598.693,75	383.533,47	1.649.780,56	677.707,55

66

Conforme definido em Ata de Reunião do Conselho de Administração em 31/03/2025 foi aprovada a Política de Remuneração dos Administradores, que estabelece os benefícios diretos e indiretos aos membros da Diretoria Executiva conforme a seguir:

I - Os Diretores têm direito ao gozo de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a cada período de 12 (doze) meses dedicados a função, acrescidos de 1/3 da remuneração a título de abono descanso remunerado, sem prejuízo da remuneração fixa mensal, que poderá ser indenizável, integral ou proporcional;

II - Gratificação Semestral: Aos Diretores é assegurado o recebimento de 02 (duas) gratificações semestrais correspondentes a uma remuneração fixa mensal, nos meses de janeiro e julho, a serem pagos proporcionalmente aos meses dedicados à função;

III – Gratificação Natalina: Os Diretores fazem jus ao pagamento de 01 (uma) remuneração fixa mensal definida no Artigo 7º, a título de Gratificação Natalina que será paga no mês de dezembro, sendo permitida a antecipação de 50% do valor no mês de março de cada ano. Deverá ser considerado no cálculo da gratificação natalina a integração de 1/12 da gratificação semestral;

IV - Auxílio Refeição e Auxílio Cesta Alimentação: Os Diretores fazem jus ao recebimento de Auxílio Refeição e do Auxílio Cesta Alimentação, que deve ser pago de igual modo e nos mesmos valores concedidos aos empregados da instituição, decorrentes de acordo ou dissídio coletivo dos bancários;

V - Formação de Executivo: Os Diretores fazem jus ao recebimento de reembolso integral do valor das capacitações, treinamentos e formações educacionais em sinergia com áreas de conhecimento que estejam alinhadas ao negócio;

VI - Incentivo à atividade física: Os Diretores fazem jus ao reembolso do percentual das despesas com matrículas e mensalidades relativas à prática de atividade física, independente da modalidade, mediante apresentação mensal da Nota Fiscal da academia ou de profissional registrado, para efeito de reembolso de igual modo e nos mesmos valores concedidos aos empregados da instituição, decorrentes de acordo ou dissídio coletivo dos bancários;

VII - Tempo de Serviço: Os diretores empregados terão direito de enquadramento nas vantagens previstas na progressão da Tabela do Plano de Cargos e Salários – PCS;

VIII - Recolhimento do FGTS: O Diretor terá direito, na forma da legislação vigente, ao recolhimento mensal do FGTS, calculado sobre o valor de sua remuneração, não fazendo jus ao recebimento de multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS ao final de seu mandato;

IX - Plano de Saúde: Os Diretores, cujo contrato de trabalho foi suspenso com o Banco, terão direito de manutenção e/ou adesão ao Plano de Saúde da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE. Os Diretores de outros órgãos não poderão aderir ao Plano de Saúde da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE, entretanto, poderão ser indenizados até o limite correspondente ao valor de contribuição patronal junto à CASSE e de acordo com o enquadramento, se de ativo ou aposentado, garantido a extensão da mensalidade patronal aos dependentes legais do Diretor. A indenização dar-se-á a partir da apresentação de documento comprobatório com a contraparte paga pelo Diretor;

X – Plano de previdência privada: Os Diretores, cujo contrato de trabalho foi suspenso com o Banco, terão direito de manutenção e/ou adesão ao Plano de Previdência Privada Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS. Os Diretores de outros órgãos não poderão aderir ao Plano de Previdência Privada Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, entretanto, poderão ser indenizados até o limite de 8% da remuneração correspondente a patronal. A indenização dar-se-á a partir da apresentação de documento comprobatório com a contraparte paga pelo Diretor.

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;

O principal objetivo da referida política é fixar o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, em conformidade com o Estatuto Social do Banese.

A remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é definida em assembleia geral dos acionistas. Existe uma diferença na remuneração definida para os Diretores e para o Presidente.

A Política de Remuneração dos Administradores do Banese tem como objetivos:

- a) Alinhar-se ao gerenciamento de riscos da Companhia;
- b) Adequar a remuneração às melhores práticas de mercado;
- c) Compatibilizar a remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia;
- d) Coibir comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A Política de Remuneração dos Administradores foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração – CONAD.

A divulgação é feita somente no *Compliance* da Companhia.

b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

69

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

Participam do processo para definir a remuneração dos administradores o COREM – Comitê de Remuneração, que propõe as políticas e diretrizes de Remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404 de 1976, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo mesmo e a compatibilidade com a política de gestão de riscos da instituição.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixação da remuneração individual dos administradores é levada em conta a análise de cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a mesma, o retorno aos acionistas, fazendo um estudo comparativo de políticas de remuneração de períodos anteriores. É definida através de proposta feita pelo COREM, sendo aprovada pelo CONAD e deliberada na AGO – Assembleia Geral Ordinária.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

É avaliada anualmente, após ser submetida pelo COREM, em reunião ordinária do conselho, avaliando a necessidade de correção ou aprimoramento.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

Diretoria Executiva

- Honorários: remuneração mensal fixa. Representa a recompensa pelos serviços prestados à Companhia;
- Benefícios diretos e indiretos – benefícios previstos na política de remuneração.
- Programa de Participação nos Resultados (PPR): Premiação pelo atingimento e superação das metas.

70

Membros dos Conselhos

- Os membros do Conselho de Administração são remunerados através dos honorários e recebem também verbas referentes ao Programa de Participação nos Resultados (PPR).
- Aos membros do Conselho Fiscal somente é pago o valor referente aos honorários.

Comitê de Auditoria

- Aos membros do Comitê de Auditoria somente é pago o valor referente aos honorários.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

	2023	2024	2025
Diretoria Executiva			
Honorários	68,00%	66,00%	64,00%
Participação nos Lucros e Resultados	3,00%	4,00%	5,00%
Benefícios diretos e indiretos	29,00%	30,00%	31,00%
Conselho de Administração			
Honorários	83,00%	79,00%	76,00%
Participação nos Lucros e Resultados	17,00%	21,00%	24,00%
Conselho Fiscal*			
Honorários	100%	100%	100%
Comitê de Auditoria*			
Honorários	100%	100%	100%

* Recebem somente os honorários.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

Na Política de Remuneração dos Administradores do Banco, a remuneração é definida como pagamento efetuado em espécie e instrumentos baseados em ações, que são realizados em retribuição ao trabalho prestado à Companhia, de forma fixa ou variável, na forma abaixo:

- Remuneração fixa - representada por honorários e benefícios;
- Remuneração variável - constituída por bônus, participação nos lucros, na forma definida pelo §1º, art. 152 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.'s), bem como em outros incentivos associados ao desempenho.

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus ao pagamento de remuneração fixa mensal a título de honorários, recebem também benefícios diretos e indiretos, deliberado anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas. Em 2025 a remuneração da Diretoria Executiva e Conselho de Administração foi reajustada em 4,64%. A remuneração do Presidente é acrescida de 10% em relação à dos demais Diretores.

Os membros do Comitê de Auditoria fazem jus ao pagamento de remuneração fixa mensal a título de Honorários, que corresponde a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta paga ao Diretor Executivo da Companhia, sendo reajustado automaticamente a cada variação bruta da remuneração do Diretor Executivo.

• **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração variável é fundamentada em metas organizacionais segregadas por unidades (agências), monitoradas via sistema MOPER (Monitor de Performance). Os indicadores possuem forte relação com os riscos assumidos e visam o alinhamento com as estratégias de curto, médio e longo prazos. Quanto aos indicadores ASG, a política estabelece que a remuneração deve ser compatível com as metas e a situação financeira esperada, buscando conformidade com as melhores práticas de mercado.

Honorários - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva percebem remuneração fixa mensal a título de honorários, cujos valores são definidos anualmente pela Assembleia Geral de Acionistas. No caso da Diretoria, o honorário do Diretor Presidente possui um acréscimo de 10% em relação aos demais diretores.

Participação nos lucros e resultados – Em conformidade com a Resolução CMN nº 5.177/2024 e a Lei nº 10.101/2000, o Programa de Participação nos Resultados (PPR) do Banese utiliza como gatilho financeiro a Taxa de Retorno sobre o Patrimônio, calculada pelo Lucro Líquido de Publicação dividido pelo Patrimônio Líquido corrigido pela Taxa SELIC. Para assegurar a criação de valor a longo prazo, o pagamento é estruturado com 49% da remuneração variável quitada

em espécie após a apuração semestral, enquanto os 51% restantes são diferidos por três anos em parcelas proporcionais. Esse montante diferido é indexado à Unidade de Valor Patrimonial BANESE (UVPB), que reflete o comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco (VPAB). Honorários do Comitê de Auditoria – A remuneração do comitê de auditoria é vinculada a um percentual fixo da remuneração da Diretoria Executiva para garantir independência, não havendo previsão de remuneração variável para este comitê.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração justifica-se pelo alinhamento estratégico entre a gestão de riscos e a criação de valor a longo prazo, visando desestimular comportamentos que resultem em exposições imprudentes. A estrutura é fundamentada na Resolução CMN nº 5.177/2024, adotando um modelo de remuneração variável (PPR) condicionado à rentabilidade real — medida pelo lucro líquido corrigido pela Taxa SELIC — e ao cumprimento de metas monitoradas pelo sistema MOPER. Além de garantir conformidade normativa mediante o diferimento de 51% da verba variável por três anos e sua indexação ao valor patrimonial das ações (VPAB), a política busca adequar-se às melhores práticas de mercado para atrair e reter talentos qualificados sob uma governança financeira robusta.

72

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não se aplica, todos os membros da diretoria e conselho são remunerados.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

2023							
ÓRGÃO	Número de Membros	Remuneração Segregada					Valor por órgão
		Remuneração Fixa Anual			Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	
		Salário ou pró-labore	Benefícios Diretos e indiretos**	Outros***	Participação nos resultados		
Conselho de Administração	8,33	760.535,53	-	-	158.459,63	-	918.995,16
Conselho Fiscal	4,2	175.227,83	-	-	-	-	175.227,83
Diretoria Executiva	5,33	2.498.224,18	1.076.389,26	484.135,39	112.076,65	-	4.170.825,48
Comitê de Auditoria	3	441.751,71	-	-	-	-	441.751,71
* Ticket alimentação e refeição/Auxílio Creche/Grat.Natal/Grat.Semestral/PCS /Treinamento/Aux. Telefonia/Ajuda custo celular/Recesso/ Incentivo formação profissional ** FGTS, Prev. Complementar e Plano de saúde.							5.114.546,31

73

2024							
ÓRGÃO	Número de Membros	Remuneração Segregada					Valor por órgão
		Remuneração Fixa Anual			Remuneração variável	Benefícios pós-emprego	
		Salário ou pró-labore	Benefícios Diretos e indiretos**	Outros***	Participação nos resultados		
Conselho de Administração	8,67	825.735,67	-	-	225.654,10	-	1.051.389,77
Conselho Fiscal	4	138.288,08	-	-	-	-	138.288,08
Diretoria Executiva	5	2.513.016,27	1.149.202,40	504.003,65	147.570,05	-	4.313.792,37
Comitê de Auditoria	3	460.735,92	-	-	-	-	460.735,92
* Valores Previstos ** Ticket alimentação e refeição/Auxílio Creche/Grat.Natal/Grat.Semestral/PCS /Treinamento/Aux. Telefonia/Ajuda custo celular/Recesso/ Incentivo formação profissional *** FGTS, Prev. Complementar e Plano de saúde.							5.964.206,14

2025								
ÓRGÃO	Número de Membros	Remuneração Segregada					Benefícios pós-emprego	Valor por órgão
		Remuneração Fixa Anual			Remuneração variável			
		Salário ou pró-labore	Benefícios Diretos e indiretos**	Outros***	Participação nos resultados			
Conselho de Administração	8	799.998,24	-	-	252.512,27	-	1.052.510,51	
Conselho Fiscal	4	219.103,68	-	-	-	-	219.103,68	
Diretoria Executiva	5	2.634.290,04	1.279.441,38	572.994,09	199.815,29	-	4.686.540,80	
Comitê de Auditoria	2,83	456.165,75	-	-	-	-	456.165,75	
* Valores Previstos ** Ticket alimentação e refeição/Auxílio Creche/Grat.Natal/Grat.Semestral/PCS/Treinamento/Aux. Telefonia/Ajuda custo celular/Recesso/ Incentivo formação profissional *** FGTS, Prev. Complementar e Plano de saúde.							6.414.320,74	

74

2026*								
ÓRGÃO	Número de Membros	Remuneração Segregada					Benefícios pós-emprego	Valor por órgão
		Remuneração Fixa Anual			Remuneração variável			
		Salário ou pró-labore	Benefícios Diretos e indiretos**	Outros***	Participação nos resultados			
Conselho de Administração	9	961.780,05	-	-	336.000,00	-	1.297.780,05	
Conselho Fiscal	5	292.680,38	-	-	-	-	292.680,38	
Diretoria Executiva	5	2.947.161,44	1.642.347,14	742.157,11	240.000,00	-	5.571.665,69	
Comitê de Auditoria	3	516.495,96	-	-	-	-	516.495,96	
* Valores Previstos ** Ticket alimentação e refeição/Auxílio Creche/Grat.Natal/Grat.Semestral/PCS /Treinamento/Aux. Telefonia/Ajuda custo celular/Recesso/ Incentivo formação profissional *** FGTS, Prev. Complementar e Plano de saúde.							7.678.622,08	

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

2023					
Órgão	Nº de Membros	Remuneração Variável			
		Participação no Resultado			
		Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado
Conselho de Administração	8,33	-	249.600,00	249.600,00	158.459,63
Diretoria Executiva	5,33	-	156.000,00	156.000,00	112.076,65
Conselho Fiscal	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Comitê de Auditoria	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

2024					
Órgão	Nº de Membros	Remuneração Variável			
		Participação no Resultado			
		Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado
Conselho de Administração	9	-	249.600,00	249.600,00	225.654,10
Diretoria Executiva	5	-	156.000,00	156.000,00	147.570,05
Conselho Fiscal	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Comitê de Auditoria	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

2025					
Órgão	Nº de Membros	Remuneração Variável			
		Participação no Resultado			
		Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado
Conselho de Administração	9	-	336.000,00	336.000,00	252.512,27
Diretoria Executiva	5	-	240.000,00	240.000,00	199.815,29
Conselho Fiscal	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Comitê de Auditoria	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

2026*					
Órgão	Nº de Membros	Remuneração Variável			
		Participação no Resultado			
		Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração	Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado
Conselho de Administração	9	-	336.000,00	336.000,00	-
Diretoria Executiva	5	-	240.000,00	240.000,00	-
Conselho Fiscal	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Comitê de Auditoria	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a

76

*Não há valor mínimo estipulado para pagamento aos Diretores e Conselheiros na Política de Remuneração Variável dos Administradores.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a) Termos e condições gerais
- b) Data de aprovação e órgão responsável
- c) Número máximo de ações abrangidas
- d) Número máximo de opções a serem outorgadas
- e) Condições de aquisição de ações
- f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h) Restrições à transferência das ações
- i) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- j) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Item 8.4 - Não se aplica, tendo em vista o plano de remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração não se basear em ações. A Política de Remuneração dos Administradores define que os membros fazem jus à remuneração fixa mensal pagas em espécie, a título de honorários que corresponde ao valor fixo deliberado anualmente, pela Assembleia Geral dos Acionistas, observadas as disposições legais.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

77

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e) diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não se aplica, tendo em vista o plano de remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração não se basear em opções de compra de ações. A Política de Remuneração dos Administradores define que os membros fazem jus à remuneração fixa mensal pagas em espécie, a título de honorários que corresponde ao valor fixo deliberado anualmente, pela Assembleia Geral dos Acionistas, observadas as disposições legais.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão

- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de opções outorgadas
- f) prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g) prazo máximo para exercício das opções
- h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i) valor justo das opções na data da outorga
- j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

78

Não se aplica, a instituição não realizou nenhuma outorga de opções de compra de ações nos últimos 3 exercícios sociais e nem tem nenhuma prevista para o exercício social corrente.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e) em relação às opções exercíveis

- i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica, não houve nenhuma opção de compra de ações em aberto para os membros do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) número de ações
- e) preço médio ponderado de exercício
- f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não se aplica, não houve nenhuma opção exercida relativa à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não se aplica, a companhia não concedeu nenhuma remuneração baseada em ações, na forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, nos últimos 3 exercícios sociais e nem tem nenhuma prevista para o exercício social corrente.

80

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros
- c) número de membros remunerados
- d) data de outorga
- e) quantidade de ações outorgadas
- f) prazo máximo para entrega das ações
- g) prazo de restrição à transferência das ações
- h) valor justo das ações na data da outorga
- i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica, a companhia não realizou nenhuma outorga de ações nos últimos 3 exercícios sociais e nem tem nenhuma prevista para o exercício social corrente.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a) órgão
- b) número total de membros

- c) número de membros remunerados
- d) número de ações
- e) preço médio ponderado de aquisição
- f) preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g) multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não se aplica, a instituição não concedeu nenhuma remuneração baseada em ações, com entrega de ações aos beneficiários, nos últimos 3 exercícios sociais.

81

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a) modelo de precificação
- b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d) forma de determinação da volatilidade esperada
- e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica, tendo em vista que a instituição não possui informações a serem divulgadas nos itens 8.5 a 8.11.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Órgão	Ações	
	ON	PN
Conselho de Administração	1.888	-
Conselho Fiscal	6.411	3.596
Diretoria Executiva	1	-

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

82

Não há plano de previdência conferido exclusivamente aos membros do Conselho de Administração e para a diretoria executiva. A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente e por quatro diretores estatutários, os quais podem ser funcionários de carreira do banco ou funcionários cedidos de outras entidades. Os que são funcionários da empresa podem optar pelo Plano de Previdência administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social/SERGUS, nas mesmas condições estabelecidas para os participantes do plano. Os Diretores não empregados não poderão aderir ao Plano de Previdência Complementar Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, entretanto, poderão ser indenizados, até o limite de 8% da remuneração correspondente à Patronal paga pelo Banco. A indenização dar-se-á a partir da apresentação de documento comprobatório com a contraparte paga pelo Diretor.

Diretoria Estatutária	
Número de membros	3
Número de membros remunerados	3
Nome do Plano	Plano de Benefício SERGUS Contribuição Definida (CD)
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0
Condições para se aposentar antecipadamente	A Aposentadoria será concedida ao Participante que a requerer, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I – 50 (cinquenta) anos de idade; II – 60 (sessenta) Contribuições Normais, consecutivas e ininterruptas ao Plano; III – 10 (dez) anos completos de vínculo empregatício com a Patrocinadora; IV – rescisão do contrato de trabalho ou de vínculo de direção com a Patrocinadora.

- A diretoria executiva é composta por 05 membros, sendo que 03 diretores possuem o plano de previdência complementar (plano CD) ativo.

- O Plano BD foi saldado em 11/2018, e a partir de 12/2019 é efetuado o pagamento de uma taxa de administração equivalente a 1% do valor do benefício saldado. Somente 01 (um) diretor é participante do Plano BD Saldado.

g) Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não existe plano de previdência próprio da Companhia conferidos aos Diretores e Conselheiros. Aos diretores empregados e com contratos suspensos, devido ao vínculo empregatícios, é concedida a manutenção de plano já existente.

Órgão	Previdência Complementar			Acumulado nos últimos 3 anos
	2023	2024	2025	
Conselho de Administração	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-
Diretoria Executiva	105.644,93	87.307,53	115.330,70	308.283,16
Comitê de Auditoria	-	-	-	-

h) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Órgão	Previdência Complementar
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-
Diretoria Executiva	R\$ 115.330,70
Comitê de Auditoria	-
TOTAIS	R\$ 115.330,70

i) Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há possibilidade de resgate antecipado, terá direito ao resgate de contribuições somente o participante que rescindir ou tiver rescindindo seu vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Os percentuais referem-se aos Membros da Diretoria e Conselho que ocuparam cargos no Governo (Controlador do Banco) no ano de 2025:

Órgão	Ano	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Comitê de Auditoria
Partes Relacionadas	2023	55%	44%	33%	0%
	2024	33%	40%	20%	0%
	2025	33%	50%	20%	0%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos 3 últimos exercícios sociais o Banese não realizou pagamento de remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica, a instituição não realizou nenhum pagamento aos membros do conselho de administração, diretoria estatutária ou conselho fiscal, vindos de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, nos últimos 3 exercícios sociais e não há previsão para o exercício social corrente.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações relacionadas ao item 8.2 e 8.3:

A participação nos resultados, base da remuneração variável, somente pode ser calculada após apuração do lucro do Banco no exercício. À Diretoria e ao Conselho de Administração é destinado, conforme definido no Programa de Participação nos Resultados – PPR, o valor equivalente a 12 (doze) Moedas (unidade básica de pagamento deste programa), por semestre.

As informações constantes nas Demonstrações Financeiras do emissor levam em consideração os valores referentes aos honorários dos administradores, bem como as parcelas relacionadas às gratificações semestrais.

Além disso, os valores dos benefícios, que são concedidos a todos os diretores, independente do vínculo empregatício com o Banese, como o vale e a cesta alimentação, de forma idêntica são contabilizados em contas de despesas de pessoal. Outrossim, os encargos sociais também configuram nas contas contábeis de despesas de pessoal.

Conforme previsto na Política de Remuneração dos Administradores, a parcela adiantada da remuneração variável efetivamente paga foi de 49% (quarenta e nove por cento) do valor devido pelo programa de participação nos resultados. O restante, 51% (cinquenta e um por cento) será diferido para pagamento em 03 (três) anos, iniciando no mês de abril do ano seguinte, após deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO.

3.5. ALTERAÇÃO DO VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Alteração do veículo de publicação legal (art. 289, §3º da Lei 6.404/76)

A proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do BANESE de 2026 recomenda a alteração do veículo de publicação legal de circulação local utilizado para as publicações legais da Companhia. A mudança fundamenta-se no Artigo 289 da Lei nº 6.404/1976, que estabelece que as publicações devem ser efetuadas em jornal de grande circulação na localidade da sede, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet.

A necessidade desta alteração baseia-se na busca pela eficiência operacional e na mitigação de riscos administrativos.

Após consulta aos três principais jornais impressos de circulação local em Sergipe, a Administração aprovou a substituição do "Jornal Correio de Sergipe" pelo "Jornal da Cidade". Esta opção representa o menor custo financeiro para a Companhia e garante a flexibilidade necessária para publicações em datas específicas. Na oportunidade, ratifica-se a permanência do jornal "Diário Oficial do Estado de Sergipe", como veículo de publicação legal.

ANEXO 1 - INFORMAÇÕES PARA PEDIDO DE PROCURAÇÃO

CONFORME ANEXO Q DA Resolução CVM nº 81/2022

1. Informar o nome da Companhia
2. Informar as matérias para as quais a procuração está sendo solicitada
3. Identificar as pessoas naturais ou jurídicas que promoveram, organizaram ou custearam o pedido de procuração, ainda que parcialmente, informando:
 - a. Nome e endereço
 - b. Desde quando é acionista da Companhia
 - c. Número e percentual de ações de cada espécie e classe de sua titularidade
 - d. Número de ações tomadas em empréstimo
 - e. Exposição total em derivativos referenciados em ações da Companhia
 - f. Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a Companhia ou com partes relacionadas à Companhia, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto
4. Informar se qualquer das pessoas mencionadas no item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão
5. Informar o custo estimado do pedido de procuração
6. Informar se (a) a companhia custeou o pedido de procuração ou (b) se seus autores buscarão ressarcimento de custos junto à companhia
7. Informar:
 - a. O endereço para o qual a procuração deve ser remetida depois de assinada; ou
 - b. Caso a companhia aceite procurações por meio de sistema na rede mundial de computadores, as instruções para a outorga da procuração